

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

RELATÓRIO MONITORAMENTO DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2015 A 2024/2025
PME - Lei nº 1.724/2015 alterada pela Lei nº 1.841/2018

PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC
2º SEMESTRE DE 2020

Lucas
scw

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

SUMÁRIO

1. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO	4
2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PME	5
3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME	
3.1 Meta da Educação Infantil	6
3.2 Meta do Ensino Fundamental	10
3.3 Meta do Ensino Médio	13
3.4 Meta da Educação Especial/Inclusão	16
3.5 Meta da Alfabetização Infantil	20
3.6 Meta da Educação Integral	22
3.7 Meta da Qualidade da Educação Básica	24
3.8 Meta da Elevação da Escolaridade/Diversidade	30
3.9 Meta da Alfabetização de Jovens e Adultos	33
3.10 Meta da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional	35
3.11 Meta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio	36
3.12 Meta da Educação Superior	37
3.13 Meta da Qualidade da Educação Superior	39
3.14 Meta da Pós-graduação	39
3.15 Meta da Titulação dos Profissionais da Educação Básica	40
3.16 Meta da Pós-graduação dos Profissionais da Educação Básica	43
3.17 Meta da Valorização dos Profissionais do Magistério	45
3.18 Meta do Plano de Carreira	47
3.19 Meta da Gestão Democrática	50
3.20 Meta do Financiamento da Educação	52
4. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	54
5. ANEXO	
5.1 Referências	58
5.2 Glossário	59
5.3 Dados Orçamentários	61

Seu *Seu*
A *P* *de*

5.4 Dados Estatísticos:	
a) População total e por faixa etária	63
b) Educação Infantil	63
c) Ensino Fundamental	64
d) Ensino Médio	64
e) Inclusão	65
f) Educação Integral	65
g) Qualidade da Educação Básica	66
h) Formação, Qualificação e Valorização dos Professores da Educação Básica	66
i) Plano de Carreira	67
j) Financiamento da Educação	68
5.5 Notas Técnicas	69
5.6 Demais Informações	88

Siw
Lemos
R

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Presidente Castello Branco, com vigência 2015 a 2024/2025, é o principal instrumento norteador da política educacional do município, tendo como foco a melhoria da qualidade e equidade na Educação. Elaborado no período de 2014 a 2015, a partir dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Coordenadora e Equipe Técnica, nomeadas pelas Portarias nº 907 e 908/2014, respectivamente, com o acompanhamento do Conselho Municipal de Educação e várias frentes de trabalho e participação da Sociedade Civil e das Instituições Educacionais, culminando com a Conferência Municipal de Educação/Consulta Pública de apresentação e aprovação do PME, ocorrida em 14 de maio de 2015 e aprovado pela Lei Municipal nº 1.724/2015, de 03 de junho de 2015.

Durante o processo de Avaliação do 1º Ciclo do PME, período 2015/2017, realizado durante o ano de 2018, foi promovida a reformulação do referido plano, o qual passou de 13 para 20 metas, com objetivo de lhe dar paridade ao PNE e aos mecanismos de controle e gestão, como por exemplo a Plataforma do PNE em Movimento e Plano de Ações Articuladas (PAR), entre outros. A reformulação do plano decenal foi aprovada por meio da Lei nº 1.841/2018, de 26 de dezembro de 2018, apresentando alterações na redação de algumas metas, dando-lhes conotação de âmbito local, bem como ajustes, exclusões e inserção de estratégias, conforme estudo realizado no período e Notas Técnicas emitidas pela Equipe Técnica responsável.

A Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura constituiu em 2018, por meio da Portaria nº 250/2018 a Comissão Coordenadora e Decreto nº 4.185/2018 a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME e, recentemente, promoveu atualização das mesmas: Portaria nº 943/2020 e Decreto 4.614/2020 respectivamente, as quais são constituídas por diferentes setores da Secretaria Municipal de Educação, demais Secretarias Municipais e/ou representatividades, com a atribuição de monitorar e/ou avaliar as metas e estratégias do referido plano decenal, por meio dos indicadores oficiais, extraoficiais e demais levantamentos realizados em âmbito local.

O atual relatório de monitoramento compreende os estudos realizados em torno das 20 metas e de suas 119 estratégias e busca dar suporte às reflexões necessárias pautadas nos Quadros de Indicadores, nos dados estatísticos apurados, bem como nas considerações pertinentes à cada meta e na consecução das suas estratégias, a fim de instrumentalizar posicionamentos da Secretaria Municipal de Educação, diante deste importante planejamento estratégico decenal assumido em lei, em articulação com as demais estruturas educacionais, administrativas e de gestão democrática em âmbito local e/ou regional.

Seu
Seu

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

1. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

TIPO DE RELATÓRIO: (X) DE MONITORAMENTO

PERÍODO ANALISADO: ANO DE 2019.

Estado: Santa Catarina (SC)		
Plano Municipal de Educação de Presidente Castello Branco - Lei nº 1.724, de 03 de junho de 2015, alterada pela Lei nº 1.841/2018, de 26 de dezembro de 2018 e Lei nº 1.848/2019.		
Períodos de Avaliação: Trienal	Ano da primeira avaliação: 2015 a 2017, relatado em 2018.	
Períodos de Monitoramento: Anual	Relatório de Monitoramento ano base 2019, relatado em 2020.	
Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora do processo de monitoramento e avaliação do Plano de Educação de Presidente Castello Branco	Portaria nº 250/2018 e Portaria nº 943/2020, de 29/10/2020
Equipe Técnica:	Equipe Técnica do processo de monitoramento e avaliação do Plano de Educação de Presidente Castello Branco	Decreto nº 4.185/2018 e Decreto nº 4.614/2020, de 29/10/2020
Contatos:	E-mail: smec@castello branco.sc.gov.br	Telefone: (49) 3457-1217

Seu *Seu*

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PLANO DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, constituiu sua Equipe Técnica, com o objetivo de monitorar continuamente as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, a partir de levantamentos, sistematizações e análises dos dados e informações referentes à execução do mesmo. O grupo é constituído por técnicos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

A Comissão Coordenadora do PME é responsável por todo o processo de Monitoramento e/ou Avaliação do Plano, a qual integram representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, da Rede Municipal e Estadual de Ensino, do Poder Legislativo e do Conselho Municipal de Educação.

No decorrer do Ano de 2020, a Equipe Técnica realizou levantamentos de dados oficiais e extraoficiais para embasar os estudos de Monitoramento do PME, relativo ao Ano Base 2019, apurados a partir das seguintes fontes oficiais: Sinopses do Educacenso e Indicadores Educacionais publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), referente os anos de 2015 a 2019 e, Relatórios da Meta 1 do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) de 2016, 2017 e 2018, dados populacionais do IBGE e demais indicadores oficiais e extraoficiais apurados em âmbito local, com apoio integral da Secretaria Municipal de Educação.

O relatório de Monitoramento 2019/2020 e respectivas notas técnicas, elaborados pela Equipe Técnica, foram apresentados e discutidos em reunião conjunta com a Comissão Coordenadora do PME, realizada em 26 de novembro de 2020, nos períodos matutino e vespertino, com revisão realizada em um segundo encontro, no dia 26 de novembro de 2020.

Após o estudo e revisão do presente Relatório de Monitoramento do PME, a Equipe Técnica e Comissão Coordenadora, optaram por sua publicação em Consulta Pública no Site da Prefeitura, na aba da Secretaria de Educação, a contar 10 dias da data da publicação, sem a realização da Conferência Municipal de Educação, em razão da Pandemia da COVID-19. Após os tramites citados, o relatório final foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação para arquivamento e disponibilização às instâncias reguladoras/fiscalizadoras.

Seu
Luis

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1 META DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta 1 - Manter a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

Em relação a universalização do atendimento da demanda à população dos 4 e 5 anos na Educação Infantil, o município vem cumprindo a meta nos últimos anos, com oferta de matrículas na área urbana e rural, tendo fechado o ano de 2019 com 97,0% de atendimento, com base em dados do Censo da Educação Básica e população por faixa etária estimada a partir do dados do IBGE 2010, conforme Nota Técnica nº 001/2020 (nos Anexos). Contudo, a Secretaria Municipal de Educação, a partir do acompanhamento que realiza em parceria com as Agentes de Saúde, considera que tal atendimento, Indicador 1A, é de 100% desde 2016, sendo ratificado pelos dados do TCE/SC de 2017 e 2018. No ano de 2020, foi criado oficialmente o Programa “Busca Ativa Escolar”, por meio do decreto nº 4425/2020.

A principal dificuldade na aferição do atendimento da demanda na Educação Infantil consiste na premissa de que as estimativas da população por faixa etária, a partir dos dados do IBGE, não leva em consideração os efeitos mais acentuados da redução da população local nas faixas etárias de menor idade, como é o caso desta etapa de escolarização.

O atendimento da demanda de 0 a 3 anos na Educação Infantil, o qual é realizado na área urbana e rural, atingiu o patamar de 101,8% para o Indicador 1B em 2019, bem acima dos 50% da meta prevista até 2024/2025, segundo dados extraoficiais apurados pela Nota Técnica nº 003/2020 (nos Anexos) e demais considerações que foram necessárias realizar em relação à computação das matrículas/alunos junto à Sinopse do Censo da Educação Básica 2019.

Cabe destacar que a Rede Municipal atende crianças à partir de 45 dias do nascimento. Os dados informados pelo TCE/SC, confirmam que a meta para indicador já havia sido atingida a partir de 2016.

sw *N. K. J.* *Luiz*

QUADRO DO INDICADOR 1A

META 1	Manter a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.										
INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	100% Pnad/13	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado extraoficial - Censo EB e Pop. Est. IBGE)	108,6%	125,7%	111,8%	91,2%	97,0%						
Meta executada no período (dado extraoficial - SMEC)		100%	100%	100%	100%						
Meta executada no período (dado extraoficial - TCE)		89,0%	137,0%	100%	-						

Obs: SI - Sem informação

QUADRO DO INDICADOR 1B

META 1	Manter a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.										
INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										50%	SIM
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	31,9% Pnad/13	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado extraoficial - Censo EB e Pop. Est. IBGE)	98,2%	93,0%	67,9%	85,5%	101,8%						
Meta executada no período (dado extraoficial - TCE)		101,0%	74,5%	94,0%	-						


Obs: SI - Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 1

META 1 - Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
1.1 Definir metas de expansão da rede pública municipal para a educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.	2015 a 2025	Proj/Ativ. 2012: 1101 e Proj/Ativ. 1063: 1101, 1132 e 1162	Em desenvolvimento	Não
	Observações: - Inserção de ações de obras de ampliação da infraestrutura física da Educação Infantil no PAR.			
1.2 Realizar anualmente levantamento da demanda para a creche da população de até 3 (três) anos de idade por intermédio dos agentes comunitários de saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.	Anual	Não se aplica	Concluída	Sim
	Observações: - Realizada anualmente pela Agentes de Saúde, em parceria com a Secretaria de Educação.			

Handwritten signatures and initials in blue ink.

META 1 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
1.3 Manter e ampliar, em regime de colaboração, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade.	2015 a 2025	Proj/Ativ. 2016 e 2053: 4.4.90-1101 e Proj/Ativ. 1063: 1101, 1132 e 1162	Não iniciada	Não
Observações: - O município ainda não foi contemplado com obras do Proinfância. Foi aberta ação de obra no PAR 2017-2020, porém, há dificuldades na definição de área de terreno disponível.				
1.4 Legitimar a avaliação da educação infantil articulada entre os setores da educação, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	2017/2019 / 2021/2023 / 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observações: - Houve avaliação institucional no ano de 2016, porém, não houve institucionalização do processo de avaliação da educação infantil e, de forma continuada.				
1.5 Promover a formação inicial e continuada dos(as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.	Anual	Proj/Ativ. 2016 e 2053: 3390-1101, 1119 e 1136	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Consolidada, sendo garantida no próprio Plano de Carreira do Magistério Público Municipal - Lei nº 63/2009				
1.6 Viabilizar a participação em cursos de pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação continuada para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.	2015 a 2025	Proj/Ativ. 2016 e 2053: 3390-1101, 1119 e 1136	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Há oferta de formação continuada anualmente; - Foi realizado o estudo da BNCC da Educação Infantil para elaboração das Diretrizes Curriculares.				
1.7 Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado, complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Estratégia consolidada em que a Rede Municipal dispõe de Sala de AEE e profissional para o atendimento das crianças, familiares e professores.				
1.8 Cooperar com o programa de orientação e apoio às famílias, coordenado pela Secretaria de Saúde e Assistência Social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
Observações: - Sendo viabilizado de acordo com a demanda por criança e família - As orientações e apoio às famílias são realizados por meio dos Programas: PSE, PBF, Programa Sorriso Saudável e outros.				



META 1 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
1.9 Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte.	2015 a 2025	Não se aplica	Realizado	Sim
Observações: - O município instituiu as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, por meio de resolução do CME (nº 05/2019) e decreto municipal nº 4386/2019; - A Rede Municipal dispõe de calendário escolar, eventos pedagógicos e Conselho de Classe que preserva a identidade da Educação Infantil.				
1.10 Realizar o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil através do fornecimento de dados de frequência, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - Por meio da frequência escolar no Sistema de Administração Escolar/diário de classe, bem como Sistema Presença do MEC; - No ano de 2020, foi criado oficialmente o Programa "Busca Ativa Escolar", por meio do decreto nº 4425/2020.				
1.11 Ofertar educação infantil em tempo integral, de forma gradativa a ser implantada até o final da vigência deste plano, para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	Até 2025	Proj/Ativ 2016 e 2053: 1101, 1118 e 1119 e Proj/Ativ. 1063: 1101, 1132 e 1162	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - De acordo com o espaço físico e demanda; - A oferta em tempo integral está presente apenas na Etapa de Creche.				
1.12 Ampliar até o final da vigência deste plano, espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil e parque infantil.	Até 2025	Proj/Ativ. 2016 e 2053: 1101, 1119 e 1136 e Proj/Ativ. 1063: 1101, 1132 e 1162	Não iniciada	Não
Observações: - Há espaços lúdicos em todas as salas de aula da Educação Infantil (jogos, brinquetos, brinquedos alternativos, livros infantis, entre outros); - Foi estrutura espaço específico para a brinquedoteca e uso de parques infantis disponíveis na comunidade.				
1.13 Cumprir a Resolução nº 02/2010 do CME, quanto ao números de alunos por turma na Educação Infantil, bem como mantê-la atualizada em conformidade com legislação superior.	2015 a 2025	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - Estratégia cumprida até a presente data.				
1.14 Consolidar a implantação da BNCC, tendo como referência as diretrizes curriculares da Educação Infantil, até o ano letivo de 2020, conforme resolução do CNE-Conselho Nacional de Educação.	Até 2020	Proj/Ativ. 2016 e 2053: 1101, 1119 e 1136	Realizada	Sim
Observações: - O município instituiu as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, por meio de resolução do CME (nº 05/2019) e decreto municipal nº 4386/2019.				

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

3.2 META DO ENSINO FUNDAMENTAL

Meta 2 – Manter a universalização do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

A universalização do ensino fundamental para a população dos 6 aos 14 anos, de acordo com levantamentos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com as Agentes de Saúde, na forma de busca ativa, conforme Nota Técnica nº 004/2020 (nos Anexos), a meta foi cumprida pelo município. A linha de base 2014 do PNE em Movimento ratifica que o Indicador 1A já havia atingido 100%, tendo como fonte a Pnad 2013. No ano de 2020, foi criado oficialmente o Programa “Busca Ativa Escolar”, por meio do decreto nº 4425/2020.

Apesar de haver dados extraoficiais conflitantes em relação ao atendimento da população na faixa etária em questão, não se tem registro junto à Rede de Proteção Social de que haja aluno fora da escola na faixa etária em questão.

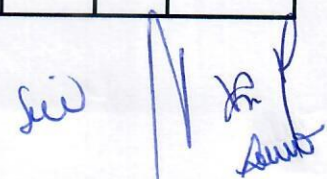
Atenta-se ao fato de a Rede Municipal ainda manter escolas na área rural em funcionamento, junto às comunidades de Linha Imigra e Taquaral, com número reduzido de alunos nos Anos Iniciais. A recente construção e entrada em funcionamento em 2018/2019, da nova sede do Centro Educacional de Ensino de 1º Grau, concentra o atendimento dos demais alunos dos Anos Iniciais, com cobertura do transporte escolar em todas as comunidades do interior, inclusive para as demais etapas da Educação Básica.

No tocante ao indicador 2B, de que 95% dos alunos conclua o Ensino Fundamental na idade recomendada, o município não tem informações precisas para fazer frente aos 88,9% do indicador oficial (Pnad 2013), principalmente, se levarmos em consideração a distorção idade-série de 6,3% no Ensino Fundamental e de 7,8% para o 9º Ano em 2019, com base nos indicadores educacionais do Censo da Educação Básica/INEP (ver Quadro 4, Item 5.4 – Dados estatísticos nos anexos).

QUADRO DO INDICADOR 2A

META 2	Manter a universalização do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.										
INDICADOR 2A	<i>Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/ 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	100% Pnad/13	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado extraoficial – Censo EB e Pop. Est. IBGE)	85,0%	79,7%	77,5%	82,0%	82,8%						
Meta executada no período (dado extraoficial – SMEC)		100%	100%	100%	100%						
Meta executada no período (dado extraoficial –TCE)		-	-	-	-						

Obs: SI – Sem informação



QUADRO DO INDICADOR 2B

META 2	Manter a universalização do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.										
INDICADOR 2B	Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/ 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										95%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	88,9% Pnad/13	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado extraoficial - PME)											
Meta executada no período (dado extraoficial -TCE)											

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 2

META 2 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
2.1 Consolidar a implantação da BNCC, tendo como referência as diretrizes curriculares do Ensino Fundamental, até o ano letivo de 2020, conforme resolução do CNE-Conselho Nacional de Educação.	2020	Proj/Ativ. 2010: 1101, 1119 e 1136	Realizada	Sim
Observações: - O município instituiu as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, por meio de resolução do CME (nº 06/2019) e decreto municipal nº 4390/2019.				
2.2 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Por meio do Sistema Presença do MEC, Sistema APOIA, Conselho Tutelar e CRAS. - No ano de 2020, foi criado oficialmente o Programa "Busca Ativa Escolar", por meio do decreto nº 4425/2020				
2.3 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, o acompanhamento e o monitoramento de acesso e permanência na escola, em parceria com as áreas de saúde e assistência social.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Por meio das Agentes de Saúde e CRAS.				
2.4 Utilizar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, à organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo.	2015 a 2025	P/A. 2010: 1101, 1119 e 1136 e P/A. 2014: 1101	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Por meio da Sala do AEE e apoio contínuo à aprendizagem; - Há integração dos alunos da educação especial e escolas do campo nas mais diversas atividades escolares, inclusive nas viagens de estudo.				
2.5 Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local e a identidade cultural.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Estratégia consolidada anualmente.				

Handwritten signatures and initials in blue ink.

META 2 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
2.6 Possibilitar o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de promover atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares.	Anual	Proj/Ativ. 2010: 1101, 1119 e 1136	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Há oferta de atividades culturais e esportivas aos alunos, por meio dos Departamentos de Cultura e Esporte, no contra turno escolar; - Periodicamente é ofertado acesso ao cinema, eventos artísticos, culturais e desportivos.				
2.7 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias através de Conselhos de classe, reuniões de pais, mostras e feiras escolares.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Há efetiva participação dos pais em todas as atividades escolares; - Os recursos das Redes Sociais são ferramentas eficientes no estreitamento e envolvimento dos pais.				
2.8 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Há tal oferta, porém, a demanda é pouco significativa.				
2.9 Participar de atividades que estimulem e incentivem habilidades, certames e concursos de âmbito municipal, estadual e nacional.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Há efetiva participação das redes de ensino em certames e concursos				
2.10 Participar de atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Além da participação na disciplina de Educação Física, são realizados jogos internos, interescolares, jogos abertos escolares, entre outros.				
2.11 Cooperar com o programa de orientação e apoio às famílias, coordenado pela Secretaria de Saúde e Assistência Social, com foco no desenvolvimento integral dos alunos do Ensino Fundamental.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
Observações: - Sendo viabilizado de acordo com a demanda por criança e família; - As orientações e apoio às famílias são realizados por meio dos Programas: PSE, PBF, Programa Sorriso Saudável e outros.				
2.12 Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando: a) transporte escolar acessível com segurança; b) material escolar; c) laboratórios didáticos; d) biblioteca informatizada com acervo atualizado; visando à inclusão das diferentes etnias.	Anual	P/At. 1064: 1101, 1132 e 1162; P/At. 2010: 1101, 1119 e 1136	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Todos os recursos que garantam o acesso e permanência são oferecidos indistintamente aos educandos. Tais recursos necessitam de constantes investimentos e melhorias.				
2.13 Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região.	Anual	Proj/Ativ. 2009: 1100 e 1137	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Estratégia consolidada, com garantia de alimentação escolar saudável e aquisição de produtos da agricultura familiar.				
2.14 Cumprir a Resolução nº 03/2010 do CME, quanto ao número de alunos por turma no Ensino Fundamental, bem como mantê-la atualizada em conformidade com legislação superior.	2015 a 2025	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - Estratégia cumprida até a presente data.				

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

3.3 META DO ENSINO MÉDIO

Meta 3 – Manter a universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).

Cabe ressaltar duas questões que envolve o atendimento do Ensino Médio no município: a primeira se refere aos alunos desta faixa etária que acabam buscando formação no Ensino Médio fora do município, inclusive no Ensino Técnico Profissionalizante, os quais contam com o apoio do transporte intermunicipal gratuito para Concórdia e Água Doce, perfazendo um total de 4 estudantes em 2019; outra questão está relacionada ao atendimento de alunos do entorno territorial (Ouro, Ipira, Jaborá e Concórdia), que foi mais efetiva até 2018 e, a partir de 2019, os municípios vizinhos passaram atender tais alunos. Nesse sentido, dados extraoficiais apurados por meio da Nota Técnica nº 005/2020, apontam que o percentual de atendimento, Indicador 3A, baixou para 87,6% em 2019. Contudo, se computados os 4 alunos atendidos no Ensino Médio fora do município, o percentual do Indicador 3A fecharia em 92,3%.

A questão do fluxo no Ensino Médio (taxa líquida de matrículas), Indicador 3B, estabelecido em 90% para ser atingido até 2024/2025, necessitará de empenho para que possa ser alcançado, sendo de extrema importância que se trabalhe a gestão dos microindicadores que afetam o fluxo escolar (reprovação, abandono e distorção Série-idade), presentes em todas as etapas da Educação Básica e que acabam sendo cumulativos no Ensino Médio. Em 2019 a distorção Série-idade no Ensino Médio ficou em 13,7% no total e 6,7% para a 3ª Série, bem como reprovação e abandono (ver Quadro 04, Item 5.4 – Dados estatísticos nos anexos), razão pela qual não há como se afirmar que o fluxo de 90% foi alcançado, até mesmo porque, o único dado oficial disponível corresponde ao da Pnad 2013, em que, 64,8% da população de 15 a 17 anos frequentava o Ensino Médio ou possuía Educação Básica completa.

QUADRO DO INDICADOR 3A

META 3	Manter a universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).										
INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/ 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	90,9% Pnad/13	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado extraoficial – Censo EB e Pop, Est. IBGE)	79,3%	82,7%	92,5%	103,8%	87,2%						
Meta executada no período (dado extraoficial – SMEC)		100%	100%	100%	100%						
Meta executada no período (dado extraoficial –TCE)		-	-	-	-						

Obs: SI – Sem informação

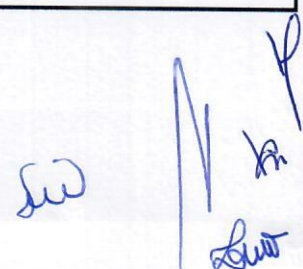
QUADRO DO INDICADOR 3B

META 3	Manter a universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).										
INDICADOR 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/ 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										90%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	64,8% Pnad/13	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado extraoficial - PME)											
Meta executada no período (dado extraoficial - TCE)											

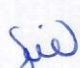
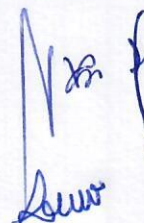
Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 3

META 3 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
3.1 Possibilitar o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de promover atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Há oferta de atividades culturais e esportivas aos alunos, por meio dos Departamentos de Cultura e Esporte, no contra turno escolar. - Periodicamente é ofertado acesso ao cinema, eventos artísticos, culturais e desportivos			
3.2 Contribuir com a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - A Rede Estadual incentiva e auxilia seus alunos a participarem do ENEM; - O município oferece transporte escolar gratuito para o ENEM.			
3.3 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, buscando a colaboração com as famílias, de forma intersetorial.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Por meio do Sistema Presença do MEC, Sistema APOIA, Conselho Tutelar e CRAS; - No ano de 2020, foi criado oficialmente o Programa “Busca Ativa Escolar”, por meio do decreto nº 4425/2020.			
3.4 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, de forma intersetorial com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Por meio da Rede de Proteção Social, especialmente, Conselho Tutelar e Agentes de Saúde			

SW


META 3 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
3.5 Estimular a participação em programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, visando à qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Por meio de orientações do CRAS e viabilização de visitas técnicas de orientação profissional na região; - Oferta de transporte escolar intermunicipal gratuito para o acesso dos jovens em curso de qualificação profissional.				
3.6 Aplicar alternativas de oferta do ensino médio, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	2015 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observações: - Não há casos de famílias itinerante				
3.7 Participar de políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou por quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas à exclusão.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Por meio NEPRE junto à Rede Estadual; - Programa PROERD junto à Rede Municipal.				
3.8 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Oferta de transporte escolar intermunicipal gratuito para o acesso dos jovens nos cursos das áreas tecnológicas e científicas, no município de Concórdia (IFC, SENAI, SENAC...).				
3.9 Estimular a celebração de convênios entre empresas e escolas de educação básica, profissional e tecnológica para oportunizar estágio, possibilitando o acesso ao mundo do trabalho.	2015 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observações: - Não houve demanda para estabelecer convênio.				
3.10 Consolidar a implantação da BNCC, tendo como referência as diretrizes curriculares do Ensino Médio, após sua efetiva aprovação e prazos estipulados pelo CNE-Conselho Nacional de Educação.	Até 2025	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - Realizada por meio das diretrizes curriculares do Estado de Santa Catarina.				

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

3.4 META DA EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

Meta 4 – Manter a universalização à população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados.

O município atende no ensino regular toda demanda de alunos que se enquadram na Educação Especial, prestando ainda atendimento nas Salas de AEE - Atendimento Educacional Especializado aos que necessitam, tanto na Rede Municipal quanto na Rede Estadual de Ensino. Em 2019 havia quatro alunos nessa condição, todos na Rede Municipal de Ensino, sendo dois na etapa de creche e dois nos Anos Iniciais. As deficiências presentes consistiam em: baixa visão, deficiência física, deficiência intelectual, deficiência múltipla e autismo.

Os indicadores oficiais do PNE em Movimento 2015, confirmam a universalização no atendimento da Educação Especial/Inclusiva em classes comuns, Indicadores 4A e 4B.

QUADRO DO INDICADOR 4A

META 4	Manter a universalização à população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados.										
INDICADOR 4A	<i>Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/ 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	100%										
Meta executada no período (dado extraoficial - PME)		100%	100%	100%	100%						

QUADRO DO INDICADOR 4B

META 4	Manter a universalização à população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados.										
INDICADOR 4B	<i>Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/ 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	100%										
Meta executada no período (dado extraoficial - PME)		100%	100%	100%	100%						

Handwritten signatures and initials in blue ink.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 4

META 4 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
4.1 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	Anual	LOA – Proj/Ativ 2014: 1101	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - A oferta da Educação Inclusiva e do AEE está consolidada no município, em todas as etapas da Educação Básica				
4.2 Contribuir na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494/2007.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Realizado anualmente, por meio do Censo da Educação Básica				
4.3 Promover, no prazo de vigência deste Plano, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	2015 a 2025	P/A. 2014: 1101; P/A. 2010, 2016 e 2053: 1118, 1119, 1136	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Atendido conforme demanda e orientação legal.				
4.4 Implantar, implementar e manter ao longo deste Plano, em regime de colaboração entre município e estado, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares e nas instituições especializadas públicas e conveniadas.	2015 a 2025	P/A. 2014: 1101; P/A. 2010, 2016 e 2053: 1118, 1119, 1136 e 1137	Concluída	Sim
Observações: - A Rede Municipal e Estadual dispõem de Sala de AEE; - Há oferta de cursos de formação continuada na área da inclusão aos professores, com oferta de transporte quando realizado fora do município.				
4.5 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente em escolas da rede regular de ensino ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar ou suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados em escolas de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o estudante.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Além da oferta nas escolas da rede regular, o município mantém convênio com a APAE de Concórdia.				

Handwritten signatures and initials in blue ink.

META 4 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
4.6 Encaminhar alunos para centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas, conveniados com a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.	2015 a 2025	LOA – SSAS/PSE	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - De acordo com a demanda e a especificidade da deficiência, há encaminhamento para instituições especializadas.				
4.7 Desenvolver, em regime de colaboração entre a união e o estado, programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, da alimentação escolar adequada a necessidade do estudante, garantindo a segurança alimentar e nutricional, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos estudantes com altas habilidades ou superdotação.	2015 a 2025	P/A. 2016: 1101; P/A. 2010, 2016 e 2053: 1118, 1119, 1132 e 1136	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - As redes estadual e municipal de ensino recebem recursos do PDDE Acessibilidade para melhorias nas unidades escolares; - No transporte escolar há oferta de acessibilidade aos deficientes físicos.				
4.8 Ofertar a educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 5.626/2005, e dos Arts. 24 e 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdo-cegos.	2015 a 2025	Proj/Ativ 2014: 1101	Não iniciada	Não
Observações: - Não há casos de crianças surdas nas escolas do município.				
4.9 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Por meio da frequência escolar no Sistema de Administração Escolar/diário de classe, bem como Sistema Presença do MEC; - No ano de 2020, foi criado oficialmente o Programa "Busca Ativa Escolar", por meio do decreto nº 4425/2020.				

META 4 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
4.10 Cooperar com o programa de orientação e apoio às famílias, coordenado pela Secretaria de Saúde e Assistência Social, com foco no desenvolvimento integral dos alunos/pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - O município oferece ampla articulação entre os setores e políticas públicas que assegurem a participação dos jovens e adultos em atividades educacionais e/ou ocupacionais.				
4.11 Promover parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o poder público, visando à ampliação da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino.	2017	Proj/Ativ. 2014: 1101	Em desenvolvimento	Parcialmente
Observações: - Convênio com a APAE; - Produção de materiais específicos que possam atender aos alunos com deficiência, em função da demanda; - Encaminhamento de alunos com deficiência para instituições especializadas, com a realização de diagnóstico, acompanhamento e assessoramento.				
4.12 Promover espaço para a participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - A participação das famílias na construção e aprovação do PPP é efetiva, o qual contempla as perspectivas da inclusão.				

Seu
de
Seu

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

3.5 META DA ALFABETIZAÇÃO INFANTIL

Meta 5 – Alfabetizar os alunos dentro do ciclo de alfabetização institucionalizado pelo município, atingindo os níveis adequados de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática, até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.

Em relação a qualidade da alfabetização das crianças no ciclo de alfabetização, mesmo que o município não tenha participado ou tido acesso aos resultados divulgados referente as avaliações externas da Prova ANA/INEP de 2014 e 2016, em razão do pequeno número de alunos por turma, pode-se afirmar que os mesmos apresentam desempenho adequado e competência leitora suficiente para dar continuidade ao processo de ensino e aprendizagem. Tal informação fica confirmada com os resultados aferidos pela Rede Municipal de Ensino no IDEB de 2017 e 2019, cujo resultado atingiu 7,2 em ambas as edições, com níveis na escala de proficiência em Língua Portuguesa de 92% na aprendizagem Suficiente e 84% na Desejável, no ano de 2017 (ver Quadro 9, Item 5.4 – Dados estatísticos nos anexos). Não houve avaliação da Prova ANA em 2018.

QUADRO DO INDICADOR 5A

META 5	Alfabetizar os alunos dentro do ciclo de alfabetização institucionalizado pelo município, atingindo os níveis adequados de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática, até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.										
INDICADOR 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/ 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										0,0%	SI
Meta executada no período (dado oficial - PNE)		SI		-							
Meta executada no período (dado extraoficial - PME)											

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DO INDICADOR 5B

META 5	Alfabetizar os alunos dentro do ciclo de alfabetização institucionalizado pelo município, atingindo os níveis adequados de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática, até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.										
INDICADOR 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/ 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										0,0%	SI
Meta executada no período (dado oficial - PNE)		SI		-							
Meta executada no período (dado extraoficial - PME)											

Obs: SI – Sem informação

Seu
Amo

QUADRO DO INDICADOR 5C

META 5	Alfabetizar os alunos dentro do ciclo de alfabetização institucionalizado pelo município, atingindo os níveis adequados de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática, até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.										
INDICADOR 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/ 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										0,0%	SI
Meta executada no período (dado oficial - PNE)		SI		-							
Meta executada no período (dado extraoficial - PME)											

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 5

META 5 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
5.1 Estruturar os processos pedagógicos a fim de garantir a alfabetização plena à todas as crianças até o final do ciclo de alfabetização, superando os níveis mínimos de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática.	Anual	Não se aplica	Realizado	Sim
	Observações: - Foram estruturados os processos pedagógicos do ciclo de alfabetização nas Diretrizes Curriculares dos Anos Iniciais, da Rede Municipal de Ensino, a partir da BNCC; - Existência do Núcleo Multidisciplinar do Programa de Apoio Contínuo de Aprendizagem aos alunos dos Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino.			
5.2 Legitimar os instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento.	2015 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Apesar do município não dispor dos resultados da Prova ANA 2016, a Rede Municipal utiliza a referida prova como instrumento de avaliação e monitoramento da alfabetização.			
5.3 Utilizar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - A alfabetização no município está fundamentada no método fônico, porém, não deixa de contemplar a diversidade de métodos e propostas pedagógicas que assegurem o trabalho do professor alfabetizador e as aprendizagens dos alunos.			
5.4 Estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.	Anual	Proj/Ativ. 2010: 1101, 1119, 1136, 1137	Concluída	Sim
	Observações: - Houve oferta de formação continuada oferecida pela Rede Municipal de Ensino, com base na BNCC, garantida pela LC 063/2009.			
5.5. Promover o processo de alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	Anual	Proj/Ativ. 2010: 1101, 1119, 1136, 1137 e Proj/Ativ. 2014: 1101	Em desenvolvimento	Parcialmente
	Observações: - Não há casos de alunos surdos.			

Seu
MA
Seu

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

3.6 META DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Meta 6 – Oferecer educação em tempo integral para os alunos da Educação Básica, de forma gradativa, de modo a atingir 15% dos alunos até o final da vigência deste Plano, iniciando pela Educação Infantil.

A Meta 6, da Educação em Tempo Integral, alterada pela Lei Municipal nº 1.841/2018, passou a estabelecer a meta de 15% a ser alcançada até o final da vigência do plano, bem abaixo dos 25% estabelecidos no Plano Nacional de Educação. A Lei anterior não previa um percentual de atendimento. Nessa perspectiva, a Rede Pública de Ensino local vem apresentando dificuldades em manter e/ou ampliar a oferta de vagas nessa modalidade de ensino. Em 2019 houve oferta de educação em tempo integral apenas na etapa de creche, cujo Indicador 6A ficou em 7,2%, conforme Quadro 7 – Item 5.4 dos dados estatísticos nos anexos e argumentações apresentadas na Nota Técnica nº 006/2020/PME (nos Anexos)

A falta de infraestrutura física adequada tem sido fator limitante para tal oferta, porém, com a construção recente da nova sede para o Centro Educacional de Ensino de 1º Grau e, demais adequações, permitirão ampliar tal atendimento ao longo do tempo. Cabe salientar que no Plano de Ações Articuladas (PAR) foram acrescentadas ações que visam construir quadra coberta e módulo de Educação Infantil, como meio de ampliar as possibilidades de atendimento das crianças em tempo integral.

Entre as cinco unidades escolares em funcionamento no município em 2019, apenas o CMEI Acalanto atendeu alunos em tempo integral, cujo Indicador 6B ficou em 20%. O município oferece diversas oportunidades de atividades culturais, artísticas, esportivas, apoio de aprendizagem e de recreação e lazer, no contraturno escolar, conferindo-lhe característica de educação integral e integrada sem, no entanto, configurar que tal oferta seja validada como de tempo integral no Educacenso.

QUADRO DO INDICADOR 6A

META 6	Oferecer educação em tempo integral para os alunos da Educação Básica, de forma gradativa, de modo a atingir 15% dos alunos até o final da vigência deste Plano, iniciando pela Educação Infantil.										
INDICADOR 6A	<i>Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/ 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										15%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	0,3%	-	7,0%	-	-						
Meta executada no período (dado extraoficial - Censo da Educação Básica)	0,0%	0,0%	6,8%	7,2%	7,2%						

QUADRO DO INDICADOR 6B

META 6	Oferecer educação em tempo integral para os alunos da Educação Básica, de forma gradativa, de modo a atingir 15% dos alunos até o final da vigência deste Plano, iniciando pela Educação Infantil.										
INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias atividades escolares.										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										50% PNE	NÃO
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	14,3%	-	16,7%	-	-						
Meta executada no período (dado extraoficial - PME)				20%	20%						

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 6

META 6 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
6.1 Promover, com o apoio da União e do Estado, a oferta de educação básica pública em tempo integral, até o final da vigência do Plano de forma gradativa, iniciando pela Educação Infantil, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.	Até 2025	P/A. 2010, 2016, 2053: 1101, 1118, 1119 e 1136	Em desenvolvimento	Parcialmente
Observações: - Apenas a unidade escolar do CMEI Acalanto oferece educação em tempo integral.				
6.2 Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	2015 a 2025	P/A. 2010: 4.4.90-1132, 1136 e 1166 e P/A. 2016 e 2053: 4.4.90-1101 P/A. 1063: 4.4.90-1132 e 1162	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Por meio do PAR 2017-2020, com a inserção de ações que visam a ampliação da rede física e demais ações que permitam a reestruturação das unidades escolares.				
6.3 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Há integração das ações educacionais com ações integradas de atividades culturais, artísticas e desportivas com os Departamentos de Cultura e Esporte e de lazer disponíveis nos espaços públicos.				

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

3.7 META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA/IDEB

Meta 7 – Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades oferecidas, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB:

Nível Ensino/Rede	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais / Rede Municipal	6,5	6,7	6,9	7,1
Anos Finais / Rede Pública	5,6	5,9	6,1	6,3
Ensino Médio / Rede Estadual	-	-	3,7	3,9

Em relação a Meta da qualidade da educação básica é possível afirmar que a Rede Pública local (Município e Estado), oferece condições favoráveis para o bom desempenho e progressão das aprendizagens dos alunos. Contudo, na avaliação externa do SAEB/INEP de 2019, houve certa disparidade em relação aos resultados aferidos em 2017, para os Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, conforme apresentado no Quadro dos Indicadores 7A, 7B e 7C na sequência, bem como pelos apontamentos:

- Para os Anos Iniciais, de responsabilidade da Rede Municipal, o IDEB 2019 ficou mantido em 7,2, com 0,3 décimos acima da meta projetada de 6,9;

- Para os Anos Finais, de responsabilidade da Rede Estadual, o IDEB 2019 ficou em 5,8, com 0,3 décimos abaixo da meta projetada de 6,1;

- Para o Ensino Médio, de responsabilidade da Rede Estadual, o IDEB 2019 ficou em 3,4, com 0,5 décimos abaixo da meta projetada de 3,9.

Cabe destacar que em relação ao que está previsto na Estratégia 7.2 do PME: **“No quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável.”**. O desempenho obtido na avaliação da Prova SAEB de 2017, com base nos níveis de aprendizagens, os resultados foram muito significativos, tendo ficado abaixo da meta apenas o nível desejável de Português para os Anos Finais, com apenas 5% abaixo da meta de 50%, conforme quadro a seguir. (Obs: para o ano de 2019 não foram publicadas tais informações).

Proficiência Educacional no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Presidente Castello Branco - IDEB de 2017

Período	Nível de aprendizado	Anos Iniciais – Resultado da Prova SAEB 2017		Anos Finais – Resultado da Prova SAEB 2017	
		Português	Matemática	Português	Matemática
5º Ano de vigência do PME (2020)	Suficiente em 70% (básico, proficiente e avançado)	92%	100%	100%	90%
	Desejável em 50% (proficiente e avançado)	84%	67%	45%	50%

Fonte: QEdu/Inep

Handwritten signatures and initials in blue ink.

QUADRO DO INDICADOR 7A

META 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades oferecidas, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB:											
	Nível Ensino/Rede				2015	2017	2019	2021				
	Anos Iniciais / Rede Municipal				6,5	6,7	6,9	7,1				
	Anos Finais / Rede Pública				5,6	5,9	6,1	6,3				
	Ensino Médio / Rede Estadual				-	-	3,7	3,9				
INDICADOR 7A		<i>Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental (Rede Municipal)</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
Meta prevista	6,5		6,7		6,9		7,1				SIM	
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	-		7,2		7,2							
Meta executada no período (dado extraoficial - PME)												

QUADRO DO INDICADOR 7B

META 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades oferecidas, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB:											
	Nível Ensino/Rede				2015	2017	2019	2021				
	Anos Iniciais / Rede Municipal				6,5	6,7	6,9	7,1				
	Anos Finais / Rede Pública				5,6	5,9	6,1	6,3				
	Ensino Médio / Rede Estadual				-	-	3,7	3,9				
INDICADOR 7B		<i>Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental (Rede Estadual)</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
Meta prevista	5,6		5,9		6,1		6,3				NÃO	
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	4,8		6,0		5,8							
Meta executada no período (dado extraoficial - PME)												

QUADRO DO INDICADOR 7C

META 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades oferecidas, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB:											
	Nível Ensino/Rede				2015	2017	2019	2021				
	Anos Iniciais / Rede Municipal				6,5	6,7	6,9	7,1				
	Anos Finais / Rede Pública				5,6	5,9	6,1	6,3				
	Ensino Médio / Rede Estadual				-	-	3,7	3,9				
INDICADOR 7C		<i>Média do Ideb do ensino médio (Rede Estadual)</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
Meta prevista			-		3,7		3,9				NÃO	
Meta executada no período (dado oficial - INEP)			3,5		3,4							
Meta executada no período (dado extraoficial - PME)												

Seu
Assinatura

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 7

META 7 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
7.1 Estabelecer e implantar, mediante pactuação Inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando-se a diversidade estadual, regional e local.	2020	P/A. 2010, 2016 e 2053: 1101 e 1136	Em desenvolvimento	Parcialmente
	Observações: - As Diretrizes Curriculares da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino foi institucionalizada em 2019; - A Rede Estadual de Ensino local, também dispõe das Diretrizes Curriculares para os Anos Finais do Ensino Fundamental, aprovada em 2019.			
7.2 No quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado (básico, proficiente e avançado no Ideb) em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável (proficiente e avançado no Ideb).	2021	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
	Observações: - A Rede Municipal de Ensino apresentou ótimo desempenho no IDEB 2017 nos Anos Iniciais, em que, aos níveis de aprendizado Suficiente, estabelecidos para 2020, foram superados tanto em Português (92%), quanto em Matemática (100%). O nível Desejado ficou em: 84% em Português e 67% em Matemática. - A Rede Estadual de Ensino obteve um bom resultado no Ideb dos Anos Finais, em que, aos níveis de aprendizado Suficiente, estabelecidos para 2020, foram superados tanto em Português (100%), quanto em Matemática (90%). O nível Desejado ficou em: 45% em Português e 50% em Matemática.			
7.3 No último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado (básico, proficiente e avançado no Ideb) em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável (proficiente e avançado no Ideb).	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
	Observações: - Com prazo de vigência para sua execução até 2025			
7.4 Legitimar e aplicar, segundo parâmetros nacionais e estaduais o conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do estudante e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.	Até 2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
	Observações: - Houve avaliação institucional no ano de 2016, porém, não houve institucionalização do processo de avaliação na Rede Municipal e, de forma continuada; - A Rede Estadual realiza avaliação institucional anualmente.			
7.5 Conduzir o processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, segundo parâmetros nacionais, através de um conjunto de indicadores de avaliação institucional, que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	Até 2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
	Observações: - Houve avaliação institucional no ano de 2016, porém, não houve institucionalização do processo de avaliação na Rede Municipal e, de forma continuada; - A Rede Estadual realiza avaliação institucional anualmente.			

Handwritten signatures and initials in blue ink.

META 7 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
7.6 Formalizar e executar os planos de ações articuladas (PAR e PDDE Interativo) dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	2015 a 2025	Proj/Ativ. 2010: 1137	Em desenvolvimento	Parcialmente
	Observações: - Por meio do PAR 2017-2020 e, de acordo com as liberações/aprovação.			
7.7 Contribuir para a melhoria do desempenho dos estudantes da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA e no Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB/Ideb.	2015 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Não se aplica ao município			
7.8 Selecionar e implantar tecnologias educacionais para o ensino fundamental e médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
	Observações: - Dentro das possibilidades financeiras de cada Rede de Ensino			
7.9 Garantir transporte gratuito, por meio de convênio entre as Secretarias Municipais de Educação e Secretaria de Estado da Educação com acessibilidade para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, com possibilidade para renovação e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.	Anual	Proj/Ativ. 2010: 1137 e 1162	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Estratégia consolidada, por meio da manutenção do transporte escolar com recursos próprios, do PNATE e convênio com o estado.			
7.10 Universalizar, em colaboração com a União, Estado e Município: a) Até o quinto ano de vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e, b) Triplicar até o final da década, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	2020	Proj/Ativ. 2010: 1137 e 1162	Não iniciada	Sim
	Observações: - As unidades escolares possuem acesso à Rede Mundial de computadores, viabilizadas com recursos próprios do município e/ou estado.			

Seu / R P
Auto

META 7 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
<p>7.11 Assegurar o acesso dos alunos a espaços para:</p> <p>a) a prática esportiva, a bens culturais e artísticos;</p> <p>b) equipamentos e laboratórios de ciências;</p> <p>c) em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência, até o último ano de vigência deste Plano.</p>	2015 a 2025	P/A. 2010: 1137, 1162, 1136 e 1166; P/A. 2016 e 2053: 1119, 1136 e 1101	Em desenvolvimento	Parcialmente
Observações: - Utilização dos espaços comunitários para acesso a bens culturais, artísticos, esportivos e de lazer; - Houve abertura demanda por meio do PAR 2017-2020, para construção de quadra de esporte, para a nova unidade escolar				
<p>7.12 Estimular gradativamente a aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração entre União, Estado e Município, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso as redes digitais de computadores, inclusive a internet.</p>	2015 a 2025	Proj/Ativ. 2010: 1137 e 1162; Proj/Ativ. 2016 e 2053: 1119 e 1136	Em desenvolvimento	Parcialmente
Observações: - Realizado com recursos próprios. Não houve auxílio do estado e da união.				
<p>7.13 Aprimorar constantemente a informatização da gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, bem como participar de programa de formação continuada para o pessoal técnico, em regime de colaboração com Estado e União.</p>	Anual	Proj/Ativ. 2010: 1137 e 1162; Proj/Ativ. 2016 e 2053: 1119 e 1136	Concluída	Sim
Observações: - Estratégia consolidada enquanto informatização, porém, em relação à formação continuada para o pessoal técnico em regime de colaboração com o estado e união, há carência em trono desta articulação.				
<p>7.14 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.</p>	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - As unidades escolares dispõem dos Conselhos Escolares/Conselho Deliberativo como meio de mobilização social; - Os Conselhos de Acompanhamento e Crontrôle Social estão contituídos e acompanham o cumprimento das políticas públicas educacionais (SIGECON, MAVS Sioppe, Prestação de Contas do Fundeb, entre outros).				
<p>7.15 Possibilitar a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.</p>	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
Observações: - Por meio de parcerias com as demais áreas afins (Rede de Proteção Social).				
<p>7.16 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde (Programa de Saúde na Escola-PSE).</p>	Anual	LOA – SSAS/PSE	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Por meio da parceria com a Secretaria de Saúde com o Programa Saúde na Escola-PSE				

META 7 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
7.17 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	Anual	Não se aplica	Não iniciada	Parcialmente
Observações: - O município dispõe de convênio de Saúde com o CIS-AMAUC e CIS-AMOSC, bem como, com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio das PICS. Há ainda a comissão CIPA, a qual avalia as condições de trabalho do funcionalismo público; - Há necessidade de se criar algo mais específico aos profissionais da educação, diante das necessidades.				
7.18 Participar, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem (em conformidade com a Política Nacional de Leitura e Escrita).	Até 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observações: - Não viabilizado em regime de colaboração.				
7.19 Oferecer acompanhamento pedagógico, recuperação paralela e progressão, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado conforme necessidade até o final da vigência deste Plano.	Anual	Proj/Ativ. 2010: 1101, 1118 e 1119	Realizada	Sim
Observações: - A Rede Municipal de Ensino oferece reforço escolar aos alunos dos Anos Iniciais que apresentam defasagem nas aprendizagens.				

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

3.8 META DA ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE

Meta 8 – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.

Por tratar-se de uma meta que depende conjuntamente dos diversos segmentos da sociedade, bem como do próprio cidadão, vale ressaltar que os esforços no que tange à oferta e acessibilidade às diversas etapas e modalidades de ensino, estas estão sendo contempladas na Educação Básica do município, bem como fora dele, com oferta de transporte intermunicipal gratuito (Ensino Médio Técnico/Profissionalizante e Ensino Superior), para que a escolaridade média de 12 anos possa ser alcançada até 2024/2025.

Até o ano de 2018 houve oferta em âmbito local da EJA do Ensino Fundamental em parceria com a Rede Estadual. A partir de 2019 essa modalidade de ensino deixou de ser oferecida no município.

Não há dados referente aos Indicadores 8A ao 8D para o período de vigência do plano decenal.

QUADRO DO INDICADOR 8A

META 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.										
INDICADOR 8A	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/ 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										≥12 anos	SI
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	SI	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado extraoficial - PME)											

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DO INDICADOR 8B

META 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.										
INDICADOR 8B	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural - Indicador não previsto no PME.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/ 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										≥12 anos	SI
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	SI	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado extraoficial - PME)											

Obs: SI – Sem informação

Handwritten signatures and initials in blue ink.

QUADRO DO INDICADOR 8C

META 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.										
INDICADOR 8C	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita) - Indicador não previsto no PME.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/ 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										≥ 12 anos	SI
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	SI	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado extraoficial - PME)											

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DO INDICADOR 8D

META 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.										
INDICADOR 8D	<i>Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos - Indicador não previsto no PME.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/ 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										≥ 12 anos	SI
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	SI	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado extraoficial - PME)											

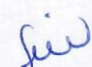


Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 8

META 8 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
8.1 Estimular o acesso a programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais aqui considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.	Anual	Proj/Ativ. 2011: 1101	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Em 2018 foi o último ano em que a EJA de nível fundamental foi oferecida no município, em função da baixa demanda; - Há oferta de vaga no transporte intermunicipal gratuita, para a cidade de Concórdia, à população adulta com interesse em cursar a EJA.			
8.2 Estimular a participação em exames de certificação e conclusão dos ensinos fundamental e médio e garantir acesso gratuito a esses exames.	Anual	Não se aplica	Outro	Sim
	Observações: - Auxílio com o transporte escolar para a realização dos exames do ENCCEJA.			
8.3 Oferecer transporte escolar intermunicipal para alunos dos 18 aos 29 anos ou mais, que desejam elevar os anos de escolaridade, nas modalidades de EJA, Ensino Técnico e Superior, de acordo com as condições físico-financeiras do município, nos trajetos já institucionalizados.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
	Observações: - O município mantém a oferta de vaga no transporte intermunicipal para os interessados deste segmento populacional, em resgatar seus estudos na cidade de Concórdia.			

Seu
Ar
deus

META 8 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
8.4 Buscar apoio do governo estadual e federal, em regime de colaboração, quanto ao financiamento/coparticipação nos custos do transporte escolar intermunicipal ofertado à população da faixa etária dos 18 aos 29 anos.	Até 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Estratégia não articulada até a presente data; - Buscar propor tal iniciativa quando da realização das CONAE's.			

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

3.9 META DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Meta 9 – Elevar gradativamente a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais até o final da vigência deste PME.

Em relação a Meta 9, o Plano Municipal de Educação não assumiu efetivamente valores percentuais a serem atingidos nos indicadores 9A de analfabetismo absoluto e 9B de analfabetismo funcional, conforme parâmetros do PNE em Movimento, nem houve um acompanhamento mais preciso em relação a essa questão. O que o município tem feito nesse sentido é incentivar que a população adulta se matriculasse na modalidade da EJA local até 2018, bem como dando acesso no transporte intermunicipal gratuito às pessoas adultas que desejarem buscar a EJA na cidade de Concórdia.

Atenta-se ao fato da taxa de alfabetização da população acima de 15 anos do município corresponder ao percentual de 95,3% (Pnad 2013), um pouco acima do Brasil de 93,0% (Pnad 2015) e um pouco abaixo de Santa Catarina 97,4% (Pnad 2015). Em relação ao analfabetismo funcional residual esta diferença é mais acentuada em relação ao Brasil e estado, ou seja: Município 31,6% (Pnad 2013), Brasil 16,6% (Pnad 2015) e Santa Catarina 11,2% (Pnad 2015). Não há dados mais recentes em relação as taxas de alfabetização de jovens e adultos.

QUADRO DO INDICADOR 9A

META 9	Elevar gradativamente a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos até o final da vigência deste PME.										
INDICADOR 9A	<i>Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/ 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										97,6% PNE	SI
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	95,3% Pnad/13	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado extraoficial - PME)											

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DO INDICADOR 9B

META 9	Elevar gradativamente a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos até o final da vigência deste PME.										
INDICADOR 9B	<i>Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										15,8% PNE	SI
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	31,6% Pnad/13	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado extraoficial - PME)											

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 9

META 9 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
9.1 Assegurar o acesso gratuito da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	2015 a 2025	Proj/Ativ. 2011: 1101	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Com a oferta local até 2017 e oferta de transporte escolar intermunicipal para a cidade de Concórdia e para prestar exames anuais do ENCCEJA.			
9.2 Identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos, a ser oferecida em âmbito local e/ou regional.	Anual	Proj/Ativ. 2011: 1101	Em desenvolvimento	Não
	Observações: - A demanda da EJA foi atendida em âmbito local até 2018; - A pequena demanda residual da EJA está sendo atendida, de acordo com a procura, com a oferta de vaga no transporte escolar intermunicipal para a cidade de Concórdia.			
9.3 Fomentar em regime de colaboração entre estado e município, ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.	2015 a 2025	Proj/Ativ. 2011: 1101	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Por meio da oferta de vaga no transporte intermunicipal para o CEJA de Concórdia.			
9.4 Aderir e dar suporte físico à programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal.	Até 2025	Proj/Ativ. 2011: 1101	Não iniciada	Não
	Observações: - Estratégia não viabilizada pela união para adesão do município.			

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

3.10 META DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta 10 – Incentivar a busca pela formação na educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio regular e na forma integrada à educação profissional.

Não há oferta local e/ou regional da Educação de Jovens e Adultos integrada à educação profissional, sendo oferecido apenas a EJA Regular, tanto em âmbito local até 2018, quanto regional aos interessados em buscar tal modalidade de ensino na cidade de Concórdia e/ou Joaçaba, com oferta de transporte intermunicipal gratuito.

A oferta da modalidade da EJA integrada à educação profissional é de atribuição do estado e/ou da iniciativa privada.

QUADRO DO INDICADOR 10A

META 10	Incentivar a busca pela formação na educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio regular e na forma integrada à educação profissional.										
INDICADOR 10A	% de matrícula da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										SI	Não se aplica
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	-	-	-	-	-						
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)											

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 10

META 10 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
10.1 Possibilitar, dentro das condições financeiras, acesso ao transporte escolar intermunicipal institucionalizado pelo município, à EJA de nível médio regular e integrada à educação profissional.	Anual	Proj/Ativ. 2012 - 1101	Realizada	Sim
	Observações: - É oferecido vaga no transporte intermunicipal para a cidade de Concórdia, porém, há oferta apenas da EJA Regular.			
10.2 Buscar apoio do governo estadual e federal, em regime de colaboração, quanto ao financiamento/coparticipação nos custos do transporte escolar intermunicipal aos que buscam formação da EJA Regular e Profissional, regionalmente.	Até 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Buscar propor tal iniciativa quando da realização das CONAE's.			

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

3.11 META DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Meta 11 – Incentivar a busca pela educação profissional técnica de nível médio, regionalmente.

Apesar de não haver oferta local da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o município oferece condição de acesso a essa formação/qualificação profissional de forma regional, por meio da oferta gratuita e diária de transporte intermunicipal para as cidades de Concórdia e Joaçaba, bem como semanalmente para a Escola Agrotécnica de Concórdia e Água Doce.

Nos registros do transporte intermunicipal-2019 estão cadastrados 10 alunos da Educação Profissional de Nível Médio.

QUADRO DO INDICADOR 11A

META 11	Incentivar a busca pela educação profissional técnica de nível médio, regionalmente.										
INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio (em âmbito local)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/ 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista											
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	0	0	0	0	0					-	Não se aplica
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	0	0	0	0	0						

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 11

META 11 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
11.1 Possibilitar, dentro das condições financeiras, acesso ao transporte escolar intermunicipal institucionalizado pelo município, à educação profissional técnica de nível médio.	Anual	Proj/Ativ. 2012 - 1101	Realizada	Sim
	Observações: - O município oferece transporte intermunicipal gratuito aos alunos do Ensino Técnico de Nível Médio para a cidade de Concórdia, Joaçaba e Água Doce.			
11.2 Buscar apoio do governo estadual e federal, em regime de colaboração, quanto ao financiamento/coparticipação nos custos do transporte escolar intermunicipal ofertado à população aos que buscam formação profissional técnica de nível médio, regionalmente.	Até 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Buscar propor tal iniciativa quando da realização das CONAE's.			

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

3.12 META DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 12 – Incentivar a busca pela educação superior da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, regionalmente.

A melhor estratégia que o município dispõe para incentivar que os alunos busquem formação de Nível Superior, compreende a oferta histórica do transporte intermunicipal gratuito e diário para as cidades de Concórdia e Joaçaba.

Segundo registros do transporte intermunicipal-2019, estão cadastrados 33 alunos da Educação Superior regional, sendo 12 estudantes para Joaçaba e 21 para Concórdia.

Em se tratando dos indicadores 12A e 12B, da taxa bruta de matrícula (TBM) e da taxa líquida de escolarização (TLE) na graduação, dados oficiais da Pnad 2013, anterior ao PME, mostra que o município possuía TBM de 30,6% e TLE de 28,3%, abaixo dos respectivos 50% e 33% almejados para 2024/2025. Contudo, se considerarmos os dados para o Brasil – TBM 30,3% e TLE 20,2% e Santa Catarina – TBM 41,0% e 28,5% para o mesmo período, nessa perspectiva os indicadores do Ensino Superior para o município se aproximam do Brasil na TBM e de Santa Catarina na TLE.

QUADRO DO INDICADOR 12A

META 12	Incentivar a busca pela educação superior da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, regionalmente.										
INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										50%	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	30,6% PNAD/13	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	-	-	-	-	-						

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 12B

META 12	Incentivar a busca pela educação superior da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, regionalmente.										
INDICADOR 12B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										33%	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	28,3% PNAD/13	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	-	-	-	-	-						

Obs: SI – Sem Informação

Handwritten signatures and initials in blue ink.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 12

META 12 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
12.1 Possibilitar, dentro das condições financeiras, acesso ao transporte escolar intermunicipal institucionalizado pelo município, à educação superior, regionalmente.	Anual	Proj/Ativ. 2013 - 1101	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio do transporte intermunicipal gratuito oferecido historicamente pelo município, até as cidades de Concórdia e Joaçaba.			
12.2 Possibilitar, dentro das condições financeiras, acesso ao transporte escolar intermunicipal institucionalizado pelo município, à educação superior, regionalmente.	Até 2025	Proj/Ativ. 2013 - 1101	Realizada	Sim
	Observações: - De acordo com a demanda requerida por parte do universitário e/ou IES.			

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

3.13 META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 13 – ESTA META NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO.

3.14 META DA PÓS-GRADUAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR

Meta 14 – ESTA META NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO.

Sec
M
Luis

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

3.15 META DA TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO

Meta 15 – Estimular, em regime de colaboração entre a União, o Estado e Município, no prazo de vigência deste Plano, formação inicial específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de atuação e garantir a formação continuada, em conformidade com os respectivos planos de carreira.

Apesar dos avanços nos níveis de escolarização/formação dos docentes, a Rede Pública de Ensino ainda não chegou ao patamar de 100% destes profissionais com formação em nível superior compatível com a área de conhecimento em que atuam. Segundo dados do Educacenso 2019, 94,3% dos docentes possuíam a formação requerida. Houve um acréscimo considerável na formação inicial de professores no período de vigência do PME, saltando de 66,8% em 2015 para aproximadamente 95% em 2019 (ver Quadro 10 – Item 5.4 dos dados estatísticos nos anexos).

Em relação à formação dos professores em cada etapa da educação básica, Indicadores 15A, 15B, 15C e 15D, houve avanços consideráveis ao longo do tempo, sendo que os indicadores para 2019 apontam que 100% dos docentes da Educação Infantil, dos Anos Iniciais e do Ensino Médio possuíam formação superior na área de atuação. Apenas nos Anos Finais o indicador ficou em 84,6%, conforme quadros dos indicadores a seguir.

QUADRO DO INDICADOR 15A

META 15	Estimular, em regime de colaboração entre a União, o Estado e Município, no prazo de vigência deste Plano, formação inicial específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de atuação e garantir a formação continuada, em conformidade com os respectivos planos de carreira.											
INDICADOR 15^a	<i>Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/ 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
Meta prevista										100%	SIM	
Meta executada no período <small>(dado oficial - PNE)</small>	SI	SI	SI	SI	SI							
Meta executada no período <small>(dado extraoficial – Censo da Educação Básica)</small>	68,8%	77,8%	81,8%	100%	100%							

Obs: SI – Sem informação

Handwritten signatures and initials in blue ink.

QUADRO DO INDICADOR 15B

META 15	Estimular, em regime de colaboração entre a União, o Estado e Município, no prazo de vigência deste Plano, formação inicial específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de atuação e garantir a formação continuada, em conformidade com os respectivos planos de carreira.											
INDICADOR 15B	<i>Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
Meta prevista										100%	SIM	
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	SI	SI	SI	SI	SI							
Meta executada no período (dado extraoficial - Censo da Educação Básica)	100%	88,9%	95,7%	100%	100%							

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DO INDICADOR 15C

META 15	Estimular, em regime de colaboração entre a União, o Estado e Município, no prazo de vigência deste Plano, formação inicial específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de atuação e garantir a formação continuada, em conformidade com os respectivos planos de carreira.											
INDICADOR 15C	<i>Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/ 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
Meta prevista										100%	NÃO	
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	SI	SI	SI	SI	SI							
Meta executada no período (dado extraoficial - Censo da Educação Básica)	91,7%	88,0%	88,9%	93,8%	84,6%							

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DO INDICADOR 15D

META 15	Estimular, em regime de colaboração entre a União, o Estado e Município, no prazo de vigência deste Plano, formação inicial específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de atuação e garantir a formação continuada, em conformidade com os respectivos planos de carreira.											
INDICADOR 15D	<i>Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/ 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
Meta prevista										100%	SIM	
Meta executada no período (dado oficial - PNE)	SI	SI	SI	SI	SI							
Meta executada no período (dado extraoficial - Censo da Educação Básica)	62,5%	100%	100%	91,7%	100%							

Obs: SI – Sem informação

Handwritten signatures and initials in blue ink.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 15

META 15 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
15.1 Participar de programas de formação superior para docentes não habilitados na área de atuação em efetivo exercício nas redes públicas, a serem oferecidos pelo Estado e/ou União.	Até 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observações: - Não há oferta para área com demanda e não há demanda para as áreas oferecidas.				
15.2 Assegurar a todos os profissionais da educação básica formação continuada em serviços, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino.	Anual	P/A. 2010, 2016 e 2053: 1101, 1119 e 1136	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Oferecida pelas Redes de Ensino, com previsão na LC nº 063/2009 para a Rede Municipal de Ensino.				
15.3 Ofertar a formação continuada a todos os profissionais da educação básica, fundamentada numa concepção político-pedagógico que assegure a articulação teórica e prática.	Anual	P/A. 2010, 2016 e 2053: 1101, 1119 e 1136	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Oferecida pelas Redes de Ensino e sua interface com a BNCC; - Em 2019 houve formação específica para professores da Educação Infantil e Anos Iniciais sobre a BNCC, por meio do Colegiado de Educação da AMAUC.				

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

3.16 META DA PÓS-GRADUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta 16 – Incentivar a busca pela formação em nível de pós-graduação, de modo a atingir 90% (noventa por cento) dos professores da educação básica nesse nível de qualificação, até o último ano de vigência deste Plano e garantir formação continuada para todos os profissionais da educação básica.

A formação em pós-graduação dos professores na Educação Básica, Indicador 16A, apresentou crescimento e oscilações nos últimos anos, passando de 50,0% em 2015 para 65,7% em 2019. No entanto, o indicador ficou muito abaixo do que se pretende até 2024/2025, em que, 90% tenha tal titulação. Mesmo assim, se considerarmos a meta de 50% de pós-graduação no PNE e PEE até 2024, podemos afirmar que o indicador em âmbito local é significativo.

Considerando que os dados de titulação em pós-graduação apresentados na Sinopse anual do Censo da Educação Básica, na totalidade dos professores, sem diferenciar efetivos e temporários, é possível afirmar que o percentual de professores efetivos com este nível de titulação é muito superior. Nesse sentido, segundo levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, a Rede Pública Local apresenta os seguintes indicadores para 2019:

- Rede Municipal: 95% dos professores efetivos, 67% dos temporários e 86% do total possuem pós-graduação;
- Rede Estadual: 100% dos professores efetivos, 40% dos temporários e 67% do total possuem pós-graduação;
- Rede Pública: 96% dos professores efetivos, 53% dos temporários e 78% do total, possuem pós-graduação.

A divergência entre os resultados do percentual de professores com pós-graduação aferidos por meio do Censo da Educação Básica de 2019 e os dados levantados pela Secretaria de Educação, é resultante da metodologia empregada pelo INEP para o cadastramento dos professores e sua vinculação em cada Rede e/ou Etapa de Ensino.

O avanço na carreira por titulação de pós-graduação, previstos nos Planos de Carreira das Redes Municipal e Estadual de Ensino, são estímulos para que os professores busquem tal qualificação, bem como os processos seletivos que utilizam a Prova de Títulos como critério de pontuação para seleção dos professores.

QUADRO DO INDICADOR 16A

META 16	Incentivar a busca pela formação em nível de pós-graduação, de modo a atingir 90% (noventa por cento) dos professores da educação básica nesse nível de qualificação, até o último ano de vigência deste Plano e garantir formação continuada para todos os profissionais da educação básica.										
INDICADOR 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										90%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	51,6%	-	70,3%	-	-						
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	50,0%	57,6%	70,3%	70,0%	65,7%						

QUADRO DO INDICADOR 16B

META 16	Formar, em nível de pós-graduação, cinquenta por cento dos Professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.										
INDICADOR 16B	Percentual de professores da educação básica com formação continuada										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										100%	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)			81,3%	-	-						
Meta executada no período (dado extraoficial – SMEC)											

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 16

META 16 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
16.1 Incentivar a busca pela formação em nível de pós-graduação, aos profissionais da educação básica, de acordo com os critérios estabelecidos nos Planos de Carreira de cada Rede de Ensino.	Anual	Proj/Ativ. 2010, 2016 e 2053 – 1118 e 1119	Realizada	Sim
Observações: - Por meio dos incentivos no Plano de Carreira e oferta de vaga no transporte intermunicipal gratuito aos interessados em buscar tal formação.				
16.2 Possibilitar, dentro das condições financeiras, acesso ao transporte escolar intermunicipal institucionalizado pelo município, à formação de pós-graduação aos profissionais da educação.	Anual	Proj/Ativ. 2013 – 1101	Realizada	Sim
Observações: - Basta haver interesse do profissional e se cadastrar no referido transporte.				

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

3.17 META DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Meta 17 – Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência do PME.

Considerando o contexto da presente meta, a forma que o município dispõe para valorizar os profissionais do magistério público municipal consiste no cumprimento do Plano de Carreira e na Lei nº 11.738/2008, do Piso Nacional Profissional.

A equiparação do rendimento dos profissionais do magistério aos demais profissionais com escolaridade equivalente, por ser compromisso em regime de colaboração entre os entes da federação, cabe ao município fazer a sua parte, cumprindo o Piso Nacional Profissional e demais vantagens que consegue oportunizar. Como não há parâmetros precisos nesse sentido, nem dados oficiais do município quanto a equiparação pretendida, fica difícil avaliar o Indicador 17A, porém, no ano de 2019 os professores com formação de Nível Superior, vinculados à Rede Municipal de Ensino, possuíam vencimento inicial 11,04% superior ao Piso Nacional Profissional (base de cálculo: PNP R\$ 2.557,74 e piso municipal R\$ 2.824,38).

QUADRO DO INDICADOR 17A

META 17	Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência do PME.										
INDICADOR 17A	<i>Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/ 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista											SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	-	-	-	-	-						

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 17

META 17 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
17.1 Valorizar os profissionais do magistério da rede pública da educação básica, a fim de equiparar a 80% (oitenta por cento) ao final do 6º (sexto) ano, e a igualar, no último ano de vigência do Plano, o seu rendimento médio ao rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, com o devido aporte financeiro do estado e da união.	2021	P/A. 2010, 2016 e 2053: 1101, 1118 e 1119	Em desenvolvimento	Em parte
Observações: - O município sempre cumpriu o Piso Nacional Profissional, porém, o piso está ano a ano se aproximando do vencimento base para formação de nível superior; - Estratégia dependente da política nacional de valorização dos profissionais do magistério, por meio do repasse de recursos relativos aos royalties do petróleo e gás natural.				
17.2 Encontrar mecanismos que possibilitem ao município cumprir o Piso Nacional Profissional ao longo da vigência do PME.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - A Rede Municipal de Ensino vem conseguindo cumprir o piso nacional profissional até a presente data.				
17.3 Buscar auxílio financeiro, em regime de colaboração com o Estado e União, como meio de possibilitar a equiparação salarial dos profissionais do magistério das redes públicas, ao rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.	Anual	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observações: - Ainda não houve articulação nesse sentido em que a SMEC tenha participado; - Buscar propor tal iniciativa quando da realização das CONAE's.				

Lucia
Lucia

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

3.18 META DO PLANO DE CARREIRA

Meta 18 – Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, promovendo a atualização periódica do plano de carreira, tendo como referência o piso nacional profissional, em conformidade com a legislação vigente.

Referente a Meta do Plano de Carreira, tanto a Rede Municipal quanto a Estadual possuem seus planos, porém, o município não iniciou sua reformulação/atualização. Ambos atenderam, dentro do período avaliado, a prerrogativa de tomar como referência o piso nacional profissional (PNP) previsto pela Lei nº 11.738/2008. Vale ressaltar que em 2019, o município ficou com o vencimento inicial de nível superior com o percentual de **11,04%** acima do PNP.

O município deverá enfrentar dificuldades nos próximos anos para cumpri-lo, em virtude de utilizar praticamente 100% do Fundeb no pagamento dos profissionais do magistério, sem que utilize dos recursos próprios para realizar tais investimentos, pois em 2019 utilizou 97,19% dos recursos do FUNDEB no pagamento dos professores.

QUADRO DO INDICADOR 18A

META 18	Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, promovendo a atualização periódica do plano de carreira, tendo como referência o piso nacional profissional, em conformidade com a legislação vigente.										
INDICADOR 18A	Atendimento ao PSNP - Piso Salarial Nacional Profissional.										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/ 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista	1.917,78	2.135,64	2.298,80	2.455,35	2.557,74						SIM
Meta executada no período (dado oficial-PNE)											
Meta executada no período (dado extraoficial – RH da Prefeitura)	2.167,90	2.332,42	2.435,68	2.675,60	2.824,38						

Handwritten signatures and initials in blue ink.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 18

META 18 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
18.1 Fazer adequações dos planos de carreira para os profissionais da educação básica pública em todos os sistemas de ensino, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Art. 206, da Constituição Federal e demais atualizações legais pertinentes.	2015 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observações: - A atualização do Plano de Carreira não foi viabilizada no período estipulado.				
18.2 Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.	Anual	P/A. 2010, 2016 e 2053: 1101, 1118 e 1119	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Apesar de ter havido certos avanços quanto as condições de trabalho e de valorização dos profissionais de educação, há que se promover ações mais específicas e efetivas que garantam a qualidade da educação.				
18.3 Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	Anual	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observações: - O município dispõe de convênio de Saúde com o CIS-AMAUC e CIS-AMOSC, bem como, com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio das PICS. Há ainda a comissão CIPA, a qual avalia as condições de trabalho do funcionalismo público. - Há necessidade de se criar algo mais específico aos profissionais da educação, diante das necessidades.				
18.4 Estruturar, até o final da vigência deste plano, as redes públicas de educação básica, de modo a que: a) pelo menos 80% (oitenta por cento) dos profissionais do magistério e b) 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da educação não docentes, sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados.	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observações: - Com prazo de vigência até 2025.				
18.5 Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes.	2015 a 2025	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - Concurso público realizado em 2016.				
18.6 Garantir, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base nos programas de acompanhamento, por meio de avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Realizado por meio de avaliações semestrais, com base em parâmetros legais relativos ao estágio probatório, bem como, documentos escolares.				

Handwritten signatures and initials in blue ink.

META 18 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
18.7 Prever em conformidade com o plano de carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivar para qualificação profissional.	2015 a 2025	P/A. 2010, 2016 e 2053: 1101, 1118 e 1119	Concluída	Sim
Observações: - Estratégia consolidada.				
18.8 Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação para subsidiar os órgãos, na atualização dos planos de carreira.	2015 a 2025	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observações: - Não houve avanços na criação de comissão permanente para atualização dos planos de carreira.				
18.9 Garantir, no plano de carreira, que as escolas de educação básica possam dispor de equipe pedagógica e administrativa, realizado por profissionais habilitados na área de atuação.	2015 a 2025	P/A. 2010, 2016 e 2053: 1101, 1118 e 1119	Concluída	Sim
Observações: - Há disponibilidade dos profissionais de serviços de orientação escolar, coordenação pedagógica e administração escolar, com cargo de provimento efetivo para atender a Rede Municipal de Ensino				
18.10 Garantir a atualização e o cumprimento das diretrizes do Estatuto dos Servidores Municipais e sua interface com o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
Observações: - Não houve atualização, porém, foram cumpridas as diretrizes de cada um dos documentos.				
18.11 Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública, como meio de garantir os acessos verticais e horizontais na carreira.	2015 a 2025	P/A. 2010, 2016 e 2053: 1101, 1118 e 1119	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Dentro das condições financeiras do município.				
18.12 Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto à jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.	2015 a 2025	Não se aplica	Concluída	Sim
Observações: - Garantido por meio da Lei Complementar 111/2013.				

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

3.19 META DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Meta 19 – Garantir em legislação específica, aprovadas no âmbito do Estado e do Município, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica pública que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante.

Em relação a efetivação da Gestão Democrática na Educação, o município mantém o portal das transparências, no Site da Prefeitura e aprovou as Leis nº 1689 e 1700/2014 que tratam da criação e composição dos Conselhos Escolares, bem como, mantém em operacionalização o Conselho Municipal de Educação, os Conselhos de Acompanhamento e Controle-CACS Fundeb, Conselho do CAE e designou ao Conselho Municipal de Educação as atribuições do Fórum Permanente de Educação.

Outro importante mecanismo de gestão democrática está diretamente ligado ao critério de escolha do diretor escolar, cujo Plano de Carreira prevê em seu Artigo 23, amparado pelas condicionantes do § 2º, critérios democráticos para sua escolha e posterior aval do prefeito municipal.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 19

META 19 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
19.1 Participar de programas de apoio e formação aos (às) conselheiros(as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar e de outros aos(às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esse colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.	2015 a 2025	Proj/Ativ. 2010: 1137	Em desenvolvimento	Parcialmente
Observações: - Oferecida esporadicamente, de acordo com o interesse dos conselheiros. - Formações são realizadas <i>online</i> na Plataforma Formação pela Escola e Conviva/Undime.				
19.2 Consolidar as comissões de Educação envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, bem como incentivar e oferecer suporte técnico ao Município para constituí-lo, com o intuito de: a) coordenar a conferência municipal, bem como acompanhar e avaliar o processo de implementação de suas deliberações; b) efetuar o acompanhamento da execução do Plano; c) debater o financiamento da educação e as diretrizes curriculares do sistema municipal; d) acompanhar, junto a Câmara de vereadores.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
Observações: - Houve a consolidação das comissões.				

Handwritten signatures and initials in blue ink.

META 19 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
19.3 Estimular a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis, conselhos escolares, conselho deliberativo e associações de pais e professores, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica por meio das respectivas representações.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
Observações: - Apenas a Rede Estadual de Ensino possui grêmios estudantis; - As APPs e Conselhos Escolares estão constituídas e em pleno funcionamento, com a participação da comunidade escolares e inclusive da representatividade dos alunos.				
19.4 Garantir espaços para a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos políticos-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições objetivas necessárias à operacionalização desta participação.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
Observações:] - São realizadas semestralmente as assembleias de pais, onde são apresentadas, discutidas e aprovadas os assuntos relacionados com o PPP, regimento escolar, currículo, calendário escolar, investimentos da APP e do PDDE, entre outros...				

siw
siw
siw

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

3.20 META DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Meta 20 – Otimizar os investimentos na educação municipal, na faixa de 30%, dentro da vigência deste Plano e pleitear, em regime de colaboração, a obtenção de recursos e programas, junto ao Estado e União.

Na etapa de Avaliação do PME realizada em 2018, foi promovida a alteração da Meta do Financiamento da Educação, a qual passou da Meta 13 para Meta 20, em paridade com o Plano Nacional de Educação e, ainda, com texto na perspectiva do investimento Constitucional e da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange ao mínimo de 25% em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e não no PIB conforme estava descrito na meta anterior. Nesse sentido, constata-se que em 2019, houve o investimento percentual de 30,03%, Indicador 20A, com superávit de 5,03%.

Atenta-se ao fato de que o município de Presidente Castello Branco, em razão das matrículas que possui em sua Rede, não restitui todos os recursos de que é descontado na conta estadual do Fundeb, ou seja, acaba depositando mais do que lhe é retornado anualmente. No ano de 2019, sem considerar os rendimentos de aplicação financeira, foram restituídos R\$ 827.840,42, com retenção de R\$ 1.781.855,73, ou seja, uma perda de 215,2% em relação aos valores restituídos (ver Quadro 14, Item 5.4 dos dados estatísticos nos anexos). Tais perdas representam um percentual estimado de 12,38% embutido nos 30,03%, os quais a prefeitura pode legalmente contabilizar no índice constitucional em MDE, conforme Quadro 16, Item 5.4 dos anexos.

Os recursos do Fundeb são utilizados em sua maior proporção no pagamento dos professores. Em que, no ano de 2019, o percentual na fonte Fundeb 60%, ficou em 97,19% com superávit de 37,19%, conforme Quadro 15, Item 5.4 dos anexos.

QUADRO DO INDICADOR 20A

META 20	Otimizar os investimentos na educação municipal, na faixa de 30%, dentro da vigência deste Plano e pleitear, em regime de colaboração, a obtenção de recursos e programas, junto ao Estado e União.										
INDICADOR 20A	Investimento público em Educação Pública (MDE)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024/ 2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	SIM
Meta executada no período <small>(dado extraoficial – Contabilidade Prefeitura)</small>	30,54%	29,43%	25,77%	28,99%	30,03%						

Seu
duo
tr

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 20

META 20 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
20.1 Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do Art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e do § 1º, do Art. 75, da Lei nº 9.394/1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.	2015 a 2025	Proj/Ativ. 2010, 2016 e 2053: 1118, 1119, 1136 e 1137 Proj/Ativ. 2009: 1137	Em desenvolvimento	Parcialmente
	Observações: - Em razão da elevada retenção de recursos do município no Fundeb, há necessidade do município investir acima do limite dos 25% da LRF, bem como, buscar auxílio financeiro junto ao Estado e União			
20.2 Manter sob a atribuição da Secretaria de Educação a gestão dos do Salário Educação e do Fundeb.	2015 a 2025	Não se aplica	Realizado	Sim
	Observações: - A SMEC mantém parceria com o setor contábil e de compras, quanto à gestão dos recursos do Salário Educação e FUNDEB.			
20.3 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre a Secretaria de Educação do Estado e do Município.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente
	Observações: - Há mecanismos e instrumentos que assegurem a participação da comunidade em geral, de acordo com a sua representativa, nos diversos Conselhos, Comissões e outras estruturas organizacionais de controle e acompanhamento social; - O município dispõe de mecanismos de divulgação e transparência das ações e recursos aplicados.			
20.4 Desenvolver, com apoio da contabilidade municipal, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da educação, em todos os níveis, etapas e modalidades, como meio de garantir investimento necessário, independentemente das perdas com as transferências e descontos junto a conta estadual do Fundeb.	2015 a 2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
	Observações: - Por meio do Siope e demais instrumentos de planejamento e gestão como o PPA, LDO e LOA.			

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

4 CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Considerando o presente período de monitoramento, tendo como Ano Base 2019, destaca-se a fragilidade enfrentada em se dispor de dados mais atualizados e confiáveis, em virtude de tratar-se de um espaço/tempo que se aproxima do final do decênio em relação ao Censo Populacional do IBGE/2010, implicando na utilização de dados populacionais apenas estimados; ademais, as próprias fontes do MEC/Inep, disponíveis na plataforma do PNE em Movimento, apresentam muitos indicadores com base anterior ao início da vigência dos próprios planos decenais, dificultando ainda mais as análises.

A partir do 1º Ciclo de Avaliação do PME, realizado em 2018, foram providenciadas alterações no Plano Municipal de Educação, aprovadas por meio da Lei nº 1.841/2018, em 26 de dezembro de 2018 em que o presente relatório passou a considerá-las no atual monitoramento, ano base 2019.

De modo geral é possível concluir que muitos avanços foram obtidos no período decorrido do plano decenal, principalmente, em relação às questões da universalização do atendimento, acessibilidade e formação docente. Alguns aspectos poderão contribuir de forma muito significativa se houver empenho coletivo em refletir e buscar a melhor solução no tocante a:

- Melhor adequação e utilização dos espaços escolares disponíveis, tendo em vista o atendimento dos indicadores, condições ambientais e custos;
- Enfrentar com muita negociação e cautela os efeitos socioambientais e emocionais da polarização ou não de escolas rurais, as quais estão com número reduzido de alunos e elevado custo de operacionalização;
- Restituição muito baixa do Fundeb e suas implicações nos investimentos da educação local e na política de valorização do magistério público municipal;
- Fortalecer o Programa Municipal de “Busca Ativa Escolar” institucionalizado no ano de 2020, a fim de mensurar melhor o atendimento da demanda na idade escolar obrigatória, bem como de 0 a 3 anos de idade.

A partir do estudo realizado é possível apontar as seguintes conclusões em relação a cada uma das Metas:

- Meta 1 – Do atendimento na Educação Infantil - O município cumpriu plenamente a universalização do atendimento das crianças de 4 e 5 anos e ultrapassou a meta de 50% no atendimento das crianças de 0 a 3 anos na etapa de creche, previsto para o final da vigência do plano decenal, muito em função de oferecer Educação Infantil na área urbana e rural. A principal carência do município na Educação Infantil, consiste na adequação do espaço físico junto ao CMEI Acalanto, na área urbana, cuja ação já está inserida no PAR 2017-2020, porém, há necessidade de ajustes em relação a área disponível, bem como em ser contemplado pelo INEP quando a ação for concluída e enviada para análise.
- Meta 2 – Do atendimento no Ensino Fundamental - A universalização do ensino fundamental para a população de 6 a 14 anos está consolidada, porém, há que se avaliar criteriosamente os microindicadores de reprovação e distorção idade-série, principalmente, nos Anos Finais, para que se possa atingir efetivamente a meta de 95% dos estudantes que concluam o Ensino Fundamental até a idade recomendada, ou seja, até os 16 anos.

Nessa etapa de escolarização o município ainda mantém duas escolas no interior, as quais atendem turmas multiseriadas nos Anos Iniciais. As demais crianças e adolescentes são atendidas em escola urbana da Rede Municipal de Ensino para os Anos Iniciais e da Rede Estadual para os Anos Finais.

- Meta 3, do atendimento no Ensino Médio, dados extraoficiais apontam que em 2019, 87,2% dos jovens de 15 aos 17 anos foram atendidos, conforme Nota Técnica nº 005/2020. Cabe destacar que além da oferta local, alunos nessa faixa etária são atendidos regionalmente, contando inclusive com transporte intermunicipal gratuito, para formação de Técnico Profissionalizante de Nível Médio no IFC e Escola Agrotécnica.

A principal dificuldade em relação aos indicadores desta Meta será cumprir, dentro do período de vigência do plano decenal, a taxa líquida de matrículas de 90% no ensino médio, sem que sejam tomadas medidas em relação aos microindicadores de reprovação, abandono e distorção idade-série nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

- Meta 4 – Da Inclusão - Apesar do pequeno número de casos de inclusão nas Redes de Ensino local, há grande empenho no atendimento desses alunos no ensino regular, com ampla atenção e acompanhamento em que ambas as redes dispõem de Sala de AEE. Sendo que a Escola Estadual não apresentou demanda por AEE no ano letivo de 2019.
- A Alfabetização Infantil, Meta 5, de responsabilidade da Rede Municipal de Ensino, apesar de não dispor dos indicadores de proficiência da Prova ANA (em virtude do pequeno número de alunos que acabam sendo avaliados), diante do bom desempenho apresentado no IDEB em 2017 e 2019 pelos alunos do 5º Ano (Ideb 7,2 em ambas as edições), aferem que o processo de ensino e aprendizagem no Ciclo de Alfabetização e nos Anos Iniciais como um todo, está sendo muito bem conduzido.
- Meta 6, da Educação em tempo integral, ainda é reduzida no município, apesar de haver prazo até 2024/2025 para chegar ao patamar de 15% estabelecido na alteração do PME (Lei nº 1.841/2018). Em 2019 foram atendidos 7,2% dos alunos da Educação Básica nessa modalidade de atendimento, 7,8% abaixo da meta. Para que o município possa realmente ampliar sua atuação nessa modalidade de ensino, serão necessários investimentos em infraestrutura e melhorias na logística do atendimento, inclusive no transporte escolar.
- Meta 7, da Qualidade da Educação Básica/IDEB, tais indicadores dependem do desempenho das Redes Municipal e Estadual de Ensino. Na última avaliação do SAEB/IDEB de 2019, a Rede Municipal que atua até o 5º Ano obteve Ideb de 7,2, superando a meta em 0,3 décimos. A Rede Estadual que atua nos Anos Finais e Ensino Médio, obteve Ideb 5,8 e 3,4, respectivamente, ficando 0,3 décimos abaixo da meta projetada para ambos os níveis de escolaridade.
- A Meta 8 de elevar a escolaridade média da população adulta, especialmente dos 18 aos 29 anos, encontra por parte do município o compromisso de manter seu atendimento na educação básica local, bem como na oferta histórica do transporte intermunicipal gratuito, como incentivo na continuidade dos estudos para quem busca formação no Ensino Médio Profissionalizante, EJA e Ensino Superior nas cidades de Concórdia e Joaçaba.
- Meta 9, da Alfabetização de Jovens e Adultos, foi oferecida em âmbito local em parceria com a Rede Estadual de Ensino, tanto no Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio, porém, com a diminuição da procura, em 2018 foi concluído os trabalhos com a última turma. Tal oferta possibilitou o resgate dos estudos por parte de um grande número de

Acert
seu / *de P*

pessoas nas mais variadas idades. Contudo, o analfabetismo residual está intrinsecamente vinculado à população das faixas etárias mais idosas e que não apresentam interesse e/ou condições de retomar seus estudos. Mesmo assim, interessados podem retomar seus estudos regionalmente, no CEJA de Concórdia, por meio de vaga oferecida no transporte intermunicipal gratuito.

- A Meta 10 da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional, não há tal oferta em âmbito local e regional, havendo apenas a EJA Regular e cursos de qualificação profissional.
- Em relação ao Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Meta 11, apesar de não haver tal oferta em âmbito local, o município oferece historicamente transporte intermunicipal gratuito para as cidades de Concórdia, Joaçaba e Água Doce, sem contar com qualquer apoio em regime de colaboração com o estado ou união nos custos deste transporte.
- Considerando a Meta 12, da oferta da Educação Superior para a população dos 18 aos 24 anos, o município vem assumindo historicamente o compromisso do transporte intermunicipal gratuito aos estudantes que buscam tal formação, a qual é de responsabilidade do estado, união e iniciativa privada, sem contar com qualquer apoio em regime de colaboração das outras esferas de governo, nos custos desse transporte.
- As metas 13 e 14, específicas do Ensino Superior, de atribuição da união, estado e da iniciativa privada, não foram assumidas no PME, sendo consideradas na condição de “Não se aplica ao município”, porém, foi mantida a numeração para dar paridade à numeração das metas do PNE.
- As metas relativas à Valorização do Magistério e dos Planos de Carreira – Metas 15, 16 e 17, evidencia que:
 - a) Apesar de haver o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, o mesmo apresenta necessidade de aprimoramento/atualização e sua efetiva aprovação na Câmara de Vereadores;
 - b) O município cumpre a Lei 11.738/2008 do Piso Nacional Profissional e do 1/3 de horas atividades dos professores;
 - c) O percentual de professores com formação de nível superior na área em que atua é elevado;
 - d) A titulação dos profissionais da educação em pós-graduação é elevada, próximo de 70%, porém, abaixo da meta de 90% prevista para o final da vigência do plano;
 - e) O percentual de professores efetivos na Rede Municipal de Ensino é bem superior ao da Rede Estadual local, porém, abaixo da meta prevista no PME - Estratégia 18.4 de 80% até o final da vigência do PME. Contudo, o Tribunal de Contas do estado vem cobrando dos municípios o cumprimento deste percentual de professores efetivos.
- Meta 19, da Gestão Democrática, em razão do pequeno porte do município, a efetivação da gestão democrática na educação básica fica facilitada e está presente nas ações educacionais, tanto nas unidades escolares, quanto na gestão pública dos recursos da educação. Ressalta-se a importância de estimular e ampliar a atuação dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social, Conselhos Escolares e Conselho Municipal de Educação, como estratégia de partilhar decisões e compartilhar responsabilidades nos desígnios da educação do município.
- A Meta 20, do Financiamento da Educação, destaca-se as alterações promovidas no 1º Ciclo de Avaliação, por meio da Lei nº 1.841/2018, em que, o texto da Meta que estava vinculado ao PIB, passou a se referir à aplicação Constitucional em MDE (mínimo de

25%). Nesse sentido, atenta-se ao fato de que o município vem investindo percentuais elevados na Educação, com 30,03% em 2019, dos quais 97,19% são utilizados para o pagamento dos professores (Fundeb 60%).

Tal situação está diretamente vinculada às retenções que o município apresenta em relação à partilha do Fundeb, em que, pelo reduzido número de matrículas que a Rede Municipal possui, pouco menos de 1/3 dos valores descontados acabam sendo transferidos/retornados ao município. Dados apurados extraoficialmente, apontam que o investimento em educação em 2019, contabilizado em 30,03%, se descontado os valores não restituídos do Fundeb (sem os rendimentos para o período), acabam sendo reduzidos para 17,65%.

Durante os estudos do atual monitoramento, os membros da Equipe Técnica e Comissão de monitoramento e avaliação do PME, considerando o fato de estarmos no período intermediário do ciclo de vigência do atual plano decenal, o qual findará em 2024/2025, houve a reflexão coletiva de que se faz necessário um acompanhamento mais intensivo/contínuo dos compromissos assumidos nas metas e estratégias nele contidas, por meio de planejamento estratégico paralelo, mais preciso/específico, prevendo inclusive as atribuições/competências na sua consecussão, com os devidos registros e argumentações que possam documentar/legitimar ainda mais as responsabilidades assumidas em âmbito local, diante das metas/conquistas alcançadas e/ou dos fatores limitantes em sua realização.

Seu
M. P.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

5 ANEXO

5.1 Referências:

_____. Plano Nacional de Educação. Centro de Documentação e Informação. Coordenação de Publicações. Brasília: 2015.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação – PNE EM MOVIMENTO. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 2018.

_____. Lei nº 1.841/2018, de 26 de dezembro de 2018. Plano Municipal de Educação de Presidente Castello Branco.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. PAS - Pesquisa Anual de Serviços [online]. Disponível na internet via www URL: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/...> Arquivo consultado em julho de 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 [online]. Brasília: Inep, 2015/2016/2017/2018/2019. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais>>. Acesso em: 15.07.2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. Indicadores Educacionais 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 [online]. Brasília: Inep, 2015/2016/2017/2018/2019. Disponível em: <<http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em: 16.07.2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. IDEB – Resultados e Metas [online]. Brasília: Inep 2020. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=403128>>. Acesso em: 18.09.2020.

QEDU. Portal da Fundação Lemann. Disponível em: <http://www.qedu.org.br/#>

Handwritten signatures and initials in blue ink.

5.2 Glossário:

AEE – Atendimento Educacional Especializado
AMAUC – Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense
ANA – Avaliação Nacional de Alfabetização
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APOIA – Programa de Combate à Evasão Escolar
APP – Associação de Pais e Professores
BNCC – Base Nacional Comum Curricular
CACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social
CAE – Conselho de Alimentação Escolar
CE(s) – Conselho(s) Escolar(es)
CEJA – Centro de Educação de Jovens e Adultos
CF – Constituição Federal
CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidente
CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
CME – Conselho Municipal de Educação
CMDCA – Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente
CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil
CONAE – Conferência Nacional de Educação
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
EDUCACENSO – Censo da Educação Básica
EJA – Educação de Jovens e Adultos
ENNCEJA - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
FECAM – Federação Catarinense de Municípios
FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IES – Instituição de Ensino Superior
IFC – Instituto Federal Catarinense
INEP – Instituto Nacional de Pesquisa Educacional Anísio Teixeira
LC – Lei Complementar
LDO – Lei Orçamentária Anual
LOA – Lei Orçamentária Anual
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
MAVS – Módulo de Acompanhamento e Validação do Siope
MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação
MEC – Ministério da Educação e Cultura
NT – Nota Técnica
PAR – Plano de Ações Articuladas
PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola
PEE – Plano Estadual de Educação
PICS – Prática Integrativas e Complementares
PME – Plano Municipal de Educação
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAIC – Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa
PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar



PNE – Plano Nacional de Educação
PNP – Piso Nacional Profissional
PPA – Plano Plurianual
PPP – Plano Político Pedagógico
PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência
PSNP - Piso Salarial Nacional Profissional
SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica
SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SEG – Sistema de Gestão Escolar
SI – Sem informação
SIGECON – Sistema de Gestão de Conselhos
SIGPC – Sistema de Gestão de Prestação de Contas
SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação
SMEC – Secretaria Municipal de Educação
SSAS – Secretaria de Saúde e Assistência Social
TCE – Tribunal de Contas Estadual

see / AP
Suw

5.3 Dotações Orçamentárias 2019:

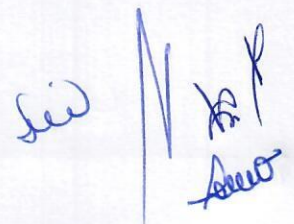
Código de identificação e Descrição do projeto atividade

04 – Secretaria Municipal de Educação

- 1063 Ampliação da rede física do Ensino Fundamental
 - 4.4.90 (...) 1101 – Receitas e transferências de impostos.
 - 4.4.90 (...) 1132 – Transferências de convênios com a União.
 - 4.4.90 (...) 1162 – Transferências de convênios com o Estado.
- 1064 Aquisição de veículos – Educação
 - 4.4.90 (...) 1101 – Receitas e transferências de impostos.
 - 4.4.90 (...) 1132 – Transferências de convênios com a União.
 - 4.4.90 (...) 1162 – Transferências de convênios com o Estado.
- 1065 Ampliação da Rede Física Infantil
 - 4.4.90 (...) 1101 – Receitas e transferências de impostos.
 - 4.4.90 (...) 1132 – Transferências de convênios com a União.
 - 4.4.90 (...) 1162 – Transferências de convênios com o Estado.
- 2009 Manutenção Programa de Merenda Escolar
 - 3.3.90 (...) 1100 – Recursos ordinários.
 - 3.3.90 (...) 1137 – Recursos do FNDE – PNAE.
- 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental
 - 3.1.90 (...) 1101 – Receitas e transferências de impostos - Gastos de pessoal.
 - 3.1.90 (...) 1118 – Fundeb 60% - Folha e encargos professores.
 - 3.1.90 (...) 1119 – Fundeb 40% - Folha e encargos com os demais profissionais da educação.
 - 3.1.91 (...) 1101 - Receitas e transferências de impostos - Transferências para fundos e seguridade social.
 - 3.1.91 (...) 1118 – Fundeb 60% - Transferências para fundos e seguridade social.
 - 3.3.90 (...) 1101 - Receitas e transferências de impostos - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros.
 - 3.3.90 (...) 1119 – Fundeb 40% - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros.
 - 3.3.90 (...) 1136 – Salário Educação - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros.
 - 3.3.90 (...) 1137 – Recursos do FNDE - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros.
 - 3.3.90 (...) 1162 – Transferências de convênios com o Estado - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros.
 - 4.4.90 (...) 1132 - Transferências de convênios com a União – Despesas com obras e investimentos.
 - 4.4.90 (...) 1136 – Salário Educação – Despesas com obras e investimentos.
 - 4.4.90 (...) 1166 - Transferências legais e constitucionais do Estado – Despesas com obras e investimentos.
- 2011 Apoio à Educação de Jovens e Adultos
 - 3.3.90 (...) 1101 - Receitas e transferências de impostos - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros.



- 2012 Apoio ao Ensino Médio
3.3.90 (...) 1101 - Receitas e transferências de impostos - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros.
- 2013 Apoio ao Ensino Superior
3.3.90 (...) 1101 - Receitas e transferências de impostos - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros.
- 2014 Apoio à Educação Especial
3.3.90 (...) 1101 - Receitas e transferências de impostos - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros.
- 2016 Manutenção da Educação Infantil – Creche/Pré-escolar
3.1.90 (...) 1101 – Receitas e transferências de impostos - Gastos de pessoal.
3.1.90 (...) 1118 – Fundeb 60% - Folha e encargos professores.
3.1.90 (...) 1119 – Fundeb 40% - Folha e encargos com os demais profissionais da educação.
3.1.91 (...) 1118 – Fundeb 60% - Transferências para fundos e seguridade social.
3.3.90 (...) 1101 - Receitas e transferências de impostos - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros.
3.3.90 (...) 1119 – Fundeb 40% - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros.
3.3.90 (...) 1136 – Salário Educação - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros.
4.4.90 (...) 1101 – Receitas e transferências de impostos – Despesas com obras e investimentos.
- 2053 Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escolar
3.1.90 (...) 1101 – Receitas e transferências de impostos - Gastos de pessoal
3.1.90 (...) 1118 – Fundeb 60% - Folha e encargos professores
3.1.90 (...) 1119 – Fundeb 40% - Folha e encargos com os demais profissionais da educação
3.1.91 (...) 1118 – Fundeb 60% - Transferências para fundos e seguridade social
3.3.90 (...) 1101 - Receitas e transferências de impostos - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros
3.3.90 (...) 1119 – Fundeb 40% - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros
3.3.90 (...) 1136 – Salário Educação - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros
4.4.90 (...) 1101 – Receitas e transferências de impostos – Despesas com obras e investimentos.



5.4 Dados Estatísticos:

a) População por faixa etária

Tabela 1 - População total e por faixa etária (estimativas) do município de Presidente Castello Branco - 2010 a 2019

Itens analisados	Censo 2010-IBGE	População residente estimada por ano - IBGE								
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
População total	1725	1711	1697	1691	1670	1650	1630	1610	1590	1568
Coeficiente crescimento	-	0,9919	0,9918	0,9965	0,9876	0,9880	0,9879	0,9877	0,9876	0,9862
População 0 a 3 anos	60	60	59	59	58	57	57	56	55	55
População 4 e 5 anos	36	36	36	36	35	35	35	34	34	33
População 6 a 14 anos	224	222	220	220	217	214	212	209	206	204
População 15 a 17 anos	86	85	85	84	83	82	81	80	79	78

Fonte: IBGE e cálculos estimados por faixa etária SMEC

b) Educação Infantil

Quadro 01 - Número de matrículas atendidas no município de Presidente Castello Branco, na faixa etária dos 4 e 5 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2019

Ano	População 4 e 5 anos (estimativa IBGE)	Creche	Pré-escola	Total	Atendimento estimativa
2015	35	-	38	38	108,6%
2016	35	19	25	44	125,7%
2017	34	1	37	38	111,8%
2018	34	4	27	31	91,2%
2019	33	3	29	32	97,0%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2019 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2020/PME

Quadro 02 - Número de matrículas atendidas no município de Presidente Castello Branco, na faixa etária dos 0 aos 3 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns de 2015 a 2019

Ano	População 0 a 3 anos (estimativa IBGE)	Creche	Pré-escola	Total	Atendimento estimativa
2015	57	55	1	56	98,2%
2016	57	53	-	53	93,0%
2017	56	38	-	38	67,9%
2018	55	47	-	47	85,5%
2019	55	56 *	-	56	101,8%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2019 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2020/PME

Obs: * Considerando que a Sinopse do Censo da Educação Básica 2019, apontava o atendimento de 78 alunos na etapa de Creche, valor que extrapola em muito o número de crianças estimada para o município, na faixa etária dos 0 a 3 anos. A Secretaria Municipal de Educação apurou em seus registros, junto ao Sistema de Administração Escolar, que houve duplicidade na computação dos alunos que permanecem em período integral em creche, perfazendo um total de 22 alunos de 0 a 3 anos. Tal fato ficou comprovado, inclusive, pela não comprovação de alunos em tempo integral na etapa de Creche no referido Censo. Nesse sentido, 56 são as crianças efetivamente atendidas em creche, para a referida faixa etária.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

c) Ensino Fundamental

Quadro 03 - Número de matrículas atendidas no município de Presidente Castello Branco, na faixa etária dos 6 aos 14 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns de 2015 a 2019

Ano	População dos 6 aos 14 anos (estimativa IBGE)	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio Regular	Total	Atendimento estimativa
2015	214	-	2	85	94	1	182	85,0%
2016	212	2	1	76	90	-	169	79,7%
2017	209	-	1	85	76	-	162	77,5%
2018	206	-	1	96	72	-	169	82,0%
2019	204	-	1	98	70	-	169	82,8%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2019 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2020/PME

Quadro 04 - Aprovação, Reprovação, Abandono e Distorção Série-Idade na Educação Básica do município de Presidente Castello Branco – 2015 a 2019

Indicador	Ensino Fundamental						Ensino Médio					
	2015	2016	2017	2018	2019		2015	2016	2017	2018	2019	
					Total	9º Ano					Total	3ª Série
Aprovação	97,4%	98,3%	99,4%	97,3%	98,9%	100%	93,1%	96,8%	94,1%	88,8%	85,1%	86,7%
Reprovação	2,6%	1,7%	0,6%	2,7%	1,1%	0,0%	6,9%	1,6%	5,9%	5,0%	12,2%	10,0%
Abandono	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,6%	0,0%	6,2%	2,7%	3,3%
Distorção Série-idade	5,3%	10,1%	6,9%	7,8%	6,3%	7,4%	26,8%	13,6%	8,1%	10,1%	13,7%	6,7%

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2019

d) Ensino Médio

Quadro 05 - Número de matrículas atendidas no município de Presidente Castello Branco, na faixa etária dos 15 aos 17 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns de 2015 a 2019

Ano	População de 15 aos 17 anos (estimativa IBGE)	Anos Finais	Ensino Médio Regular	EJA Ensino Fundamental	Total	Atendimento estimativa
2015	82	8	57	-	65	79,3%
2016	81	13	54	-	67	82,7%
2017	80	13	60	1	74	92,5%
2018	79	12	69	1	82	103,8%
2019	78	7	61	-	68	87,2%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2019 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2020/PME

e) Inclusão

Quadro 06 - Número de matrículas na Educação Especial em Classes Comuns no município de Presidente Castello Branco – Ensino Regular, por Rede e Etapa de Ensino – 2015 a 2019

Ano	Total de matrículas	Rede de Ensino		Etapa de escolaridade				
		Estadual	Municipal	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio
2015	4	2	2	1	-	1	1	1
2016	4	2	2	-	1	1	1	1
2017	3	1	2	-	1	-	1	1
2018	4	1	3	1	-	2	-	1
2019	4	-	4	2	-	2	-	-
Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação ¹								
Ano	Baixa Visão	Deficiência física	Deficiência intelectual	Deficiência múltipla	Autismo			
2015	1	1	2	-	-			
2016	1	2	2	1	-			
2017	1	2	2	2	-			
2018	1	2	2	2	1			
2019	1	1	1	1	2			

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2019

Nota: 1 - O mesmo aluno pode ter mais de um tipo de deficiência ou transtorno global do desenvolvimento.

f) Educação Integral

Quadro 07 - Número de matrículas em Tempo Integral na Rede Pública de Presidente Castello Branco – Ensino Regular, por Etapa de Ensino – 2015 a 2019

Ano	Matrícula Total	Matrícula em tempo integral por Etapa						Atendimento em tempo integral
		Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Total	
2015	354	-	-	-	-	-	0	0,0%
2016	356	-	-	-	-	-	0	0,0%
2017	322	17	-	5	-	-	22	6,8%
2018	345	25	-	-	-	-	25	7,2%
2019	335 *	24 **	-	-	-	-	24	7,2%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2019

Observações:

* Considerando o fato de que a Secretaria Municipal de Educação constatou, por meio da Sinopse do Censo da Educação Básica de 2019, duplicidade na computação das crianças atendidas em tempo integral na etapa de Creche, perfazendo um total de 24 alunos, o número correto de matrículas na Educação Básica em 2019, correspondeu a 335 e não 359 (conforme aparece no referido censo);

** O número de alunos em tempo integral em 2019, foi apurado a partir de levantamento da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Sistema de Administração Escolar, em que, 24 foram os alunos atendidos em tempo integral, conforme listagem anexa à Nota Técnica arquivada na SMEC.

g) Qualidade da Educação Básica

Quadro 08 - Resultados e Metas projetadas para o IDEB das Redes Municipal e Estadual de Ensino – Presidente Castello Branco 2005/2021

Etapa	Ideb Observado								Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais (RM)	-	5.6	5.4	6.7	6.3	SI	7.2	7.2	-	5.8	6.1	6.3	6.5	6.7	6.9	7.1
Anos Finais (RE)	4.4	5.0	4.6	5.1	4.3	4.8	6.0	5.8	4.5	4.6	4.9	5.3	5.6	5.9	6.1	6.3
Ensino Médio (RE)	-	-	-	-	-	-	3.5	3.4							3.7	3.9

Fonte: INEP

Quadro 09 – Proficiência Educacional no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Presidente Castello Branco - IDEB de 2017

Período	Nível de aprendizado	Anos Iniciais – Resultado 2017		Anos Finais – Resultado 2017	
		Português	Matemática	Português	Matemática
5º Ano de vigência do PNE (2020)	Suficiente em 70% (básico, proficiente e avançado)	92%	100%	100%	90%
	Desejável em 50% (proficiente e avançado)	84%	67%	45%	50%
Último ano de vigência do PNE (2024)	Suficiente em 100% (básico, proficiente e avançado)	-	-	-	-
	Desejável em 80% (proficiente e avançado)	-	-	-	-

Fonte: QEdu/Inep

h) Formação, Qualificação e Valorização dos Professores da Educação Básica

Quadro 10 - Professores com Formação Superior adequada à área de atuação por Etapa da Educação Básica – Município de Presidente Castello Branco, 2015 a 2019

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio	Total Educação Básica
	Creche	Pré-escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total		
2015	80,0%	63,6%	68,8%	100,0%	91,7%	93,8%	62,5%	66,8%
2016	81,3%	75,0%	77,8%	88,9%	88,0%	88,2%	100,0%	81,8%
2017	88,9%	78,6%	81,8%	95,7%	88,9%	93,8%	100,0%	86,5%
2018	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	93,8%	96,4%	91,7%	95,0%
2019	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	84,6%	91,7%	100,0%	94,3%

Fonte: Censo da Educação Básica 2015 a 2019

Handwritten signature and initials in blue ink.

Quadro 11 - Número de Docentes na Educação Básica por Formação Acadêmica em nível de pós-graduação nas Redes de Ensino de Presidente Castello Branco – 2015 a 2019

Ano	Total de Professores Educação Básica	Pós-graduação				Docentes com pós-graduação
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Total	
2015	30	15	-	-	15	50,00%
2016	33	19	-	-	19	57,58%
2017	37	26	-	-	26	70,27%
2018	40	28	-	-	28	70,00%
2019	35	23	-	-	23	65,71%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2019

Quadro 12 - Número de Docentes da Educação Básica na Rede Pública no município de Presidente Castello Branco - Ensino Regular, por Situação Funcional, Regime de Contratação ou Tipo de Vínculo e Dependência Administrativa (por contrato) – 2015 a 2019

Dependência Administrativa	Concursado/ Efetivo				Contrato Temporário / CLT				Total				% Efetivos			
	2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2019
Estado	5	5	4	3	9	12	14	8	14	17	18	11	35,7%	29,4%	22,2%	27,3%
Município	10	16	16	15	11	8	6	9	21	24	22	24	47,6%	66,7%	72,7%	62,5%
Total (contratos)	15	21	20	18	20	20	20	17	35	41	40	35	42,9%	51,2%	50,0%	51,4%

Fonte: Censo da Educação Básica 2015 a 2019

i) Plano de Carreira

Quadro 13 - Comparativo entre o Piso Nacional Profissional (PNP) e o vencimento base dos Professores com formação de nível superior na Rede Municipal de Ensino do município de Presidente Castello Branco – 2015 a 2020

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
PNP	1.917,78	2.135,64	2.298,80	2.455,35	2.557,74	2.886,24
Vencimento base professor com nível superior	2.167,90	2.332,42	2.435,68	2.675,60	2.824,38	2.950,92
Percentual de variação	+13,04%	+9,21%	+5,95%	+8,97%	+11,04%	+2,24%

Fonte: Governo Federal e RH Prefeitura

Handwritten signatures and initials in blue ink.

J) Financiamento da Educação

Quadro 14 - Transferências X Descontos Anual dos Recursos do FUNDEB – Presidente Castello Branco 2015 a 2019

Ano	Transferências	Descontos	Diferença	Diferença (%)
2015	566.834,40	1.989.159,86	-1.422.325,46	-250,9%
2016	646.266,48	2.184.995,92	-1.538.729,44	-238,0%
2017	669.344,84	2.217.476,06	-1.548.131,22	-231,2%
2018	707.450,66	2.425.793,37	-1.718.342,71	-242,8%
2019	827.840,42	2.609.696,15	-1.781.855,73	-215,2%

Fonte: Portal das Transferências Constitucionais de Santa Catarina / FECAM - Federação Catarinense de Municípios

Quadro 15 – Aplicação dos Recursos na Educação – Presidente Castello Branco 2015 a 2019

Item analisado	Ano contábil 2015		Ano contábil 2016		Ano contábil 2017		Ano contábil 2018		Ano contábil 2019	
	%	Superávit	%	Superávit	%	Superávit	%	Superávit	%	Superávit
Percentual aplicado em Educação (Indicador: ≥25%)	30,54%	5,54%	29,43%	4,43%	25,77%	0,77%	28,99%	3,99%	30,03%	5,03%
Percentual gasto com professores 60% Fundeb (Indicador: ≥60%)	96,99%	36,99%	99,23%	39,23%	98,85%	38,85%	98,98%	38,98%	97,19%	37,19%

Fonte: Setor contábil da prefeitura

Quadro 16 – Relação percentual dos valores retidos na conta do Fundeb em relação ao percentual dos recursos investidos na área da educação de Presidente Castello Branco - 2015 a 2019

ANO	Despesa anual na educação para fins de limite constitucional R\$	Percentual aplicado na educação (A)	Perdas no Fundeb R\$	Percentual relativo às perdas no Fundeb sobre o percentual aplicado na educação (B)	Percentual das despesas na educação após descontado as perdas % no Fundeb (A - B)
2015	3.125.335,55	30,54%	1.422.325,46	13,90%	16,64%
2016	3.297.208,51	29,43%	1.538.729,44	13,73%	15,70%
2017	3.106.730,62	25,77%	1.548.131,22	12,84%	12,93%
2018	3.806.002,68	28,99%	1.718.342,71	13,09%	15,90%
2019	4.321.408,78	30,03%	1.781.855,73	12,38%	17,65%

Fonte: Controle Interno da Prefeitura – Demonstrativo da Aplicação de Recursos na MDE de 2015 a 2019

sw
Am P
Adauto

5.5 Notas Técnicas:



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - SANTA CATARINA

NOTA TÉCNICA

NÚMERO: 001/2020/PME

ASSUNTO: Levantamento de informações relativas à população por faixa etária considerada no atendimento da demanda das Metas 1, 2 e 3, a partir dos dados oficiais do IBGE/2010 e estimativas da população geral do município divulgadas anualmente pelo instituto.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

HISTÓRICO: Para a realização do estudo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, principalmente em relação ao atendimento da demanda na Educação Básica, é essencial que se disponha da população por faixa etária, a partir dos dados oficiais disponíveis (IBGE 2010) e estimativas realizadas, conforme segue:

Tabela 6579 - População residente estimada									
Variável - População residente estimada (Pessoas)									
Município	Ano								
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Presidente Castello Branco (SC)	1711	1697	1691	1670	1650	1630	1610	1590	1568

Fonte: IBGE - Estimativas de População

População total e por faixa etária (estimativas) do município de Presidente Castello Branco - 2010 a 2019

Itens analisados	Censo 2010-IBGE	População residente estimada por ano - IBGE								
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
População total	1725	1711	1697	1691	1670	1650	1630	1610	1590	1568
Coefficiente crescimento	-	0,9919	0,9918	0,9965	0,9876	0,9880	0,9879	0,9877	0,9876	0,9862
População 0 a 3 anos	60	60	59	59	58	57	57	56	55	55
População 4 e 5 anos	36	36	36	36	35	35	35	34	34	33
População 6 a 14 anos	224	222	220	220	217	214	212	209	206	204
População 15 a 17 anos	86	85	85	84	83	82	81	80	79	78

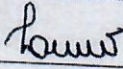
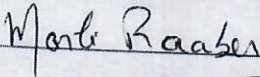
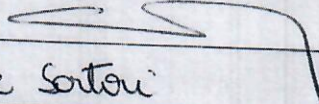
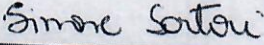
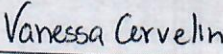
Fonte: IBGE e cálculos estimados por faixa etária SME


Cabe destacar que a partir da população total estimada foram obtidos os coeficientes de decréscimo da população total e aplicados às faixas etárias consideradas, conforme consta do quadro acima.

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando a necessidade de se dispor de informações mais atualizadas para avaliar o atendimento da demanda na educação básica, de acordo com as faixas etárias de atendimento previstas nas Metas 1, 2 e 3, as informações constantes desta nota técnica serão úteis como fonte e base de cálculo para os dados extraoficiais a serem utilizados no relatório do PME.

CONCLUSÃO: Fica aprovada a utilização dos dados da população por faixa etária do município de Presidente Castelo Branco, acima descritos e calculados, a partir dos dados oficiais do IBGE, como base de cálculo para aferição do atendimento da demanda nas etapas de creche, pré-escolar, ensino fundamental e médio, no relatório de monitoramento do PME.

Presidente Castelo Branco, 26 de novembro de 2020.

Nome	Assinatura
Lucimara Frigo Machado	
Marli Raaber	
Vilmar Picinatto	
Simone Sartori	
Vanessa Cervelin	

scw




MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - SANTA CATARINA

NOTA TÉCNICA

NÚMERO: 002/2020/PME

ASSUNTO: Atendimento da demanda da população de 4 e 5 anos na etapa do Pré-escolar ou outras etapas do ensino fundamental, para aferição do Indicador 1A da Meta 1 do PME.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

HISTÓRICO: A Meta 1 do PME prevê "Manter a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade...".

Para que se pudesse dispor de dados mais recentes frente ao indicador oficial disponível na plataforma do PNE em Movimento, o qual tem como fonte a Pnad 2013, apontando que o atendimento da população de 4 e 5 anos correspondia ao percentual de 100%, buscou-se com o presente estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2019, tendo como referência os dados das matrículas por idade, publicadas nas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e população por faixa etária estimada pela Nota Técnica nº 001/2020.

Fórmula de cálculo para o Indicador 1A:

$$\frac{\text{população de 4 e 5 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 4 e 5 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados.

Número de matrículas atendidas no município de Presidente Castello Branco, na faixa etária dos 4 e 5 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2019

Ano	População 4 e 5 anos (estimativa IBGE)	Creche	Pré-escola	Total	Atendimento estimativa
2015	35	-	38	38	108,6%
2016	35	19	25	44	125,7%
2017	34	1	37	38	111,8%
2018	34	4	27	31	91,2%
2019	33	3	29	32	97,0%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2019 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2020

Conforme se observa no quadro acima, excepcionalmente para o Ano de 2018 e 2019, o atendimento ficou abaixo de 100%, em razão de o mesmo estar diretamente vinculado ao fato de que as matrículas vêm reduzindo e, em contrapartida, o IBGE em suas estimativas, apesar de apontar que houve decréscimo da população total do município, não apresenta dados específicos dessa redução populacional por faixa etária, cujos efeitos são mais acentuados nas faixas etárias de menor idade, como é o caso dos 4 e 5 anos. Nesse sentido, no estudo realizado, aplicou-se o coeficiente de redução da população geral em cada faixa etária atendida, sem poder considerar efeitos específicos ocorridos em cada uma delas.

Seu
[Handwritten signature]

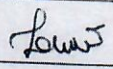
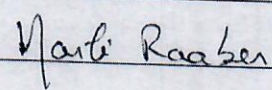
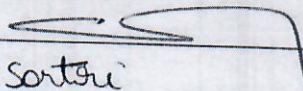
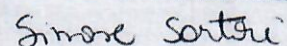
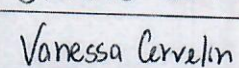
Cabe considerar ainda, os seguintes apontamentos:

1. Nas pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria de Saúde (Agentes de Saúde), não foi constatado que haja criança de 4 e 5 anos sem atendimento escolar;
2. Não há registro junto à Rede de Proteção Social de crianças de 4 e 5 anos fora da escola;
3. O atendimento das crianças na Educação Infantil fica facilitada em razão do município oferecer esta etapa de escolaridade na área rural e urbana, bem como pela oferta de transporte escolar em todas as localidades do interior do município que apresente demanda;
4. Relatórios do TCE/SC relativo a Meta 1, apontam que o atendimento de 4 e 5 anos (Indicador 1A) atingiu o percentual de 89,0% em 2016, 137,0% em 2017 e 100,0% em 2018.

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, com base em informações apuradas a partir de fontes oficiais, pertinentes e confiáveis, os dados extraoficiais levantados para o Indicador 1A se justificam como fonte para análise de monitoramento da Meta 1, porém, cabe considerar ainda, os apontamentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, por meio dos quais é possível justificar a universalização do atendimento escolar para a população de 4 e 5 anos, a partir de 2016 e ratificada pelos dados do TCE/SC em 2017 e 2018.

CONCLUSÃO: Ante o exposto conclui-se que a Universalização do atendimento da população dos 4 e 5 anos de idade, Indicador 1A, está consolidada no município.

Presidente Castello Branco, 26 de novembro de 2020.

Nome	Assinatura
Lucimara Frigo Machado	
Marli Raaber	
Vilmar Picinatto	
Simone Sartori	
Vanessa Cervelin	





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - SANTA CATARINA

NOTA TÉCNICA

NÚMERO: 003/2020/PME

ASSUNTO: Atendimento da demanda da população de 0 a 3 anos na etapa de Creche ou outras etapas do ensino fundamental, para aferição do Indicador 1B da Meta 1 do PME.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

HISTÓRICO: A Meta 1 do PME prevê para o Indicador 1B "(...) ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano."

Para que se pudesse dispor de dados mais recentes em relação ao atendimento de 0 a 3 anos de idade e estabelecer comparativos com o percentual de 31,9% do indicador oficial disponível na plataforma do PNE em Movimento, o qual tem como fonte a Pnad 2013, buscou-se a partir deste estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2019, tendo como referência os dados das matrículas por idade publicadas nas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e população por faixa etária estimada pela Nota Técnica nº 001/2020.

Fórmula de cálculo para o Indicador 1B:

$$\frac{\text{população de 0 a 3 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 0 a 3 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados.

Número de matrículas atendidas no município de Presidente Castello Branco, na faixa etária dos 0 aos 3 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns de 2015 a 2019

Ano	População 0 a 3 anos (estimativa IBGE)	Creche	Pré-escola	Total	Atendimento estimativa
2015	57	55	1	56	98,2%
2016	57	53	-	53	93,0%
2017	56	38	-	38	67,9%
2018	55	47	-	47	85,5%
2019	55	56 *	-	56	101,8%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2018 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2020

Observação: * Considerando que a Sinopse do Censo da Educação Básica 2019, apontava o atendimento de 78 alunos na etapa de Creche, valor que extrapola em muito o número de crianças estimada para o município, na faixa etária dos 0 a 3 anos. A Secretaria Municipal de Educação apurou em seus registros, junto ao Sistema de Administração Escolar, que houve duplicidade na computação dos alunos que permaneciam em período integral em creche, perfazendo um total de 22 alunos de 0 a 3 anos. Tal fato ficou comprovado, inclusive, pela não comprovação de alunos em tempo integral na etapa de Creche no referido Censo. Nesse sentido, 56 são as crianças efetivamente atendidas em creche, para a referida faixa etária.

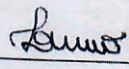
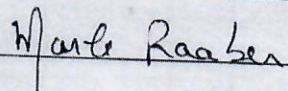

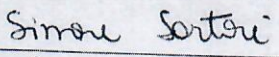
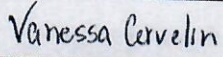
Handwritten signatures and initials in blue ink.


No tocante ao atendimento da população dos 0 a 3 anos na Educação Infantil, atenta-se às seguintes informações:

1. Relatórios do TCE/SC referentes a Meta 1, apontam que o atendimento de 0 a 3 anos (Indicador 1B) atingiu o percentual de 101,0% em 2016, 74,5% em 2017 e 94,0% em 2018;
2. Fica evidenciado no quadro estatístico acima, que o percentual de atendimento de 0 a 3 anos (Indicador 1B) em 2019, atingiu o percentual de 101,8%, mesmo após ter sido excluído o número de alunos atendidos em tempo integral, os quais apareceram computados em duplicidade no Educacenso, conforme constatado e corrigido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme listagem dos alunos anexa à Nota Técnica arquivada na SMEC;
3. A Rede Municipal de Ensino inicia o atendimento em creche, de crianças a partir de 45 dias do nascimento, razão pela qual o atendimento é elevado.

ANÁLISE TÉCNICA/CONCLUSÃO: Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, fica aprovada a utilização dos dados levantados sobre o atendimento de 0 a 3 anos de idade, como dados extraoficiais da Secretaria Municipal de Educação para o Indicador 1B, os quais se justificam como fonte para análise de monitoramento da Meta 1, confirmando sob todos os aspectos e fontes pesquisadas, de que, o Indicador 1B, já foi alcançado pelo município desde 2015 e ratificados, inclusive, pelos dados oficiais do TCE/SC. No entanto, atenta-se à necessidade de que haja estudos para correção do enquadramento dos alunos no Censo da Educação Básica, de modo que não haja duplicidade de matrículas em relação aos alunos atendidos em tempo integral, mesmo que o próprio sistema seja falho e não compute tais alunos apenas como sendo de tempo integral.

Presidente Castello Branco, 26 de novembro de 2020.

Nome	Assinatura
Lucimara Frigo Machado	
Marli Raaber	
Vilmar Picinatto	
Simone Sartori	
Vanessa Cervelin	

see




Ministério da Educação

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Relatório - Alunos Dados Cadastrais

FILTROS - DADOS DA TURMA

Etapa Todas
Turma Todas

FILTROS - DADOS DO ALUNO

Idade Todas
Cor/Raça Todas
Sexo Todas
NIS Todas
Certidão Civil Todas
GPF Todas

INFORMAÇÕES DA ESCOLA

Código da escola 42049822
Nome da escola CENTRO MUNICIPAL EDUCACAO INFANTIL ACALANTO
UF SC
Município Presidente Castello Branco
Localização Urbana
Dependência Administrativa Municipal

Identificação única	Nome do aluno	Data de nascimento	Cor/Raça	Sexo	NIS	GPF
17611399836	AMANDA RODRIGUES MASCHIO	04/04/2016	Branca	Feminino	23745488306	144.981.309-79
177246124984	ANA LIVIA MATTIOLO	30/04/2016	Não declarada	Feminino	-	137.244.909-41
150227523449	ANDRESSA SOPHIA SCHUMANN DA COSTA	28/01/2017	Branca	Feminino	-	131.020.129-30
150227522558	ANTHONY AUGUSTO SCHUMANN SQUERZZATO	13/05/2016	Branca	Masculino	-	126.770.489-65
183410748055	AYLLA EMANUELLY ZENI	14/11/2016	Branca	Feminino	-	146.061.299-05
177246124712	CALEB ISAURO GALEASSI	04/07/2017	Branca	Masculino	-	134.372.269-16
130192731458	DAVI AUGUSTO RAABER ZENI	04/06/2015	Branca	Masculino	-	122.279.919-76
183410746136	DAVI JOSE GORLIN	28/09/2016	Branca	Masculino	-	145.008.059-66
144861329808	DAVI LUCAS MACHADO DA SILVEIRA	01/04/2015	Parda	Masculino	-	-
183410746217	DAVI LUIZ MEINE	12/08/2018	Branca	Masculino	-	-
177246125876	DAVI MIGUEL MATIOLO	21/01/2018	Branca	Masculino	-	-
177246124470	EMANUELLY FRIGO DAL CORTIVO	04/03/2017	Não declarada	Feminino	-	138.783.059-74
177246124801	EMILLY VITORIA FERRARI ALVES	16/05/2017	Branca	Feminino	-	-
176118087961	ENRIQUE LUIS SOLFOROSO GIOMBELLI	13/01/2016	Parda	Masculino	23755369459	124.653.319-73
177246124399	ENZO GABRIEL MIOTTO	19/08/2016	Branca	Masculino	-	-
183410746906	ESTER DEMIN	01/06/2017	Branca	Feminino	-	-
177246125794	FELIPE GABRIEL SOLFOROSO FRIGO	07/07/2017	Branca	Masculino	-	-
183410746489	FELIPE LUIZ VIEIRA CARISSIMO	05/10/2018	Branca	Masculino	-	134.406.989-47
177246124208	GIUSEPPE SAVARIS DAROLD	28/11/2016	Branca	Masculino	-	145.182.099-23
183410746560	GUSTAVO TONIELO DA SILVA	01/02/2018	Branca	Feminino	-	-
183410746721	HELENA BORSATI GROTTTO	15/09/2017	Branca	Feminino	-	139.164.019-55
177246125280	HENRIQUE MORES DE OLIVEIRA	08/09/2017	Branca	Masculino	-	-
183410746802	ISAAC MIGUEL GRADE DOS SANTOS	30/07/2018	Parda	Masculino	-	136.676.469-99
150227522477	ISABELLA GUBERT MIOTTO	25/04/2016	Branca	Feminino	-	-
183410747027	ISABELLA VITORIA PATZLAFF	03/08/2018	Branca	Feminino	-	127.956.728-52
177246124631	ISABELLY FRIGO	20/01/2017	Branca	Feminino	-	143.795.639-44
130192731377	JOAO LUCAS PIVA ZAMBOM	02/06/2015	Branca	Masculino	-	130.972.369-96
183410747106	JOAQUIM HENRIQUE CADORE DE SANTI	25/03/2017	Branca	Masculino	-	138.281.689-81
150227523015	JOAQUIM TURATTO	29/06/2016	Branca	Masculino	-	-
177246126251	KELLY CRISTINA BERNARDI	07/07/2015	Branca	Feminino	23747478499	149.208.079-96

30

Handwritten signature and initials in blue ink.

Matrícula	Nome	Data de Nascimento	Branca	Sexo	CPF	Outro
183410747299	JOCKHECK					
150227523600	KEVYN PORTAL RODRIGUES	30/09/2015	Branca	Masculino	--	--
150227523104	LARA BARBOSA CORREA	09/05/2016	Branca	Feminino	23748941907	--
183410747370	LARA LUIZA ACKERMANN	27/07/2016	Branca	Feminino	--	--
177246125360	LARISSA MANUELLA PAHOLSKI ROSA	27/12/2015	Branca	Feminino	--	--
183410747450	LETICIA VENITE GIORGI	27/07/2016	Branca	Feminino	--	--
183410747531	LIVIA FORQUEZATO KLEEMANN	27/07/2016	Branca	Feminino	23759577195	--
150227522639	LORENZO RADIN SERVELIN	08/05/2018	Branca	Feminino	--	--
183410747612	LORRAYNE MYLENE GIORGI FERNANDES BORGES	08/03/2018	Branca	Masculino	--	142.653.709-07
130192731296	LOUIZE FARIAS FENILI	17/02/2016	Branca	Feminino	23761769958	125.234.419-85
150178281254	LUCAS PARIZOTTO CHIBICHESKI	18/05/2017	Branca	Feminino	--	--
177246124550	LUIZ HENRIQUE FARIAS FENILI	27/05/2015	Branca	Masculino	--	--
150227522396	MARCOS RUHMKE FRIGO	16/08/2015	Branca	Masculino	--	123.581.659-24
183410747701	MARIA HELOISA DA SILVA	01/10/2017	Branca	Masculino	--	--
177246125603	NICOLAS GROSSO PIVA	15/10/2015	Não declarada	Feminino	--	136.130.329-88
183410747884	NICOLAS RYAN ZENI LAZZAROTTO	22/08/2018	Não declarada	Masculino	--	--
183410747965	OTAVIO HENRIQUE SQUERZZATO	16/10/2017	Branca	Masculino	--	144.496.309-04
178111400192	PEDRO HENRIQUE GIACHINI	18/12/2017	Branca	Masculino	--	136.435.799-26
177246125107	PEDRO HENRIQUE MASCHIO BORSATI	14/01/2018	Branca	Masculino	--	--
183410748007	PIETRA EMANUELA FRANCESCHINA	01/12/2016	Branca	Masculino	--	138.856.179-43
183410748180	PIETRO AUGUSTO ALBARA	04/05/2017	Branca	Feminino	--	147.064.459-22
150227523287	RAFAELA ARTIFON TONIELO	23/02/2018	Branca	Masculino	--	133.334.659-08
177246125522	SAMUEL CARLOS JACOMINI DA SILVA	12/01/2018	Não declarada	Feminino	--	139.651.189-59
	SOFIA DE FREITAS WOLF	04/02/2016	Branca	Masculino	23752062963	138.666.949-03
		15/04/2017	Branca	Feminino	--	528.166.148-59

23
Emitido em 15/07/2019 22:01:22 53

<http://172.29.6.37/-1/censobasico/rest/relatorios/escola/dados-alunos/escola-aluno-dados-cadastrais.pdf>
<http://censobasico.inep.gov.br/censobasico/rest/relatorios/escola/dados-alunos/escola-aluno-dados-cadastrais.pdf>

29/05

Handwritten signature and initials



Ministério da Educação

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

ESCOLA - Relatório de alunos de todas as turmas

FILTROS - DADOS DA TURMA

Etapa Todas
Turma Todas

FILTROS - DADOS DO ALUNO

Aluno com deficiência, TGD ou altas habilidades Todas
Localização/Zona de residência do aluno Todas
Recebe escolarização em outro espaço Todas
Transporte escolar público Todas
Localização diferenciada Todas

INFORMAÇÕES DA ESCOLA

Código da escola 42049199
Nome da escola ESCOLA MUNICIPAL IMIGRA
UF SC
Município Presidente Castelo Branco
Localização Rural
Dependência Administrativa Municipal

INFORMAÇÕES DA TURMA

Código da turma 16083219
Nome da turma MATERNAL I A
Tipo de mediação didático pedagógica Presencial
Tipo de atendimento Escolarização
Local de funcionamento diferenciado A turma não está em local de funcionamento diferenciado
Dias da semana da turma SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA
Horário de funcionamento da turma 13:00 - 17:00
Modalidade Ensino regular
Etapa Educação infantil - creche (0 a 3 anos)

*Ident. única	Nome do aluno	*Dt. de nasc.	*Etapa / Série	*Recebe esco. em outro espaço	*Local. / Zona de resi.	Localizaçã o diferenciada	Transporte Escolar Público (Utiliza/ Não utiliza)	Poder Público responsável (Municipal/ Estadual)	*Tp. de veículo utilizado no trans. escolar
150227522710	ADRIELLI FERNANDA ALBARA GIACOMINI	27/05/2016		Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Micro-ônibus

*Ident. única: Identificação única
*Dt. de nasc.: Data de nascimento
*Etapa / Série: Etapa / Série (Turma Multi)
*Recebe esco. em outro espaço: Recebe escolarização em outro espaço (diferente da escola)
*Local. / Zona de resi.: Localização / Zona de residência
*Tp. de veículo utilizado no trans. escolar: Tipo de veículo utilizado no transporte escolar

INFORMAÇÕES DA TURMA

Código da turma 16081530
Nome da turma MATERNAL II A
Tipo de mediação didático pedagógica Presencial
Tipo de atendimento Escolarização
Local de funcionamento diferenciado A turma não está em local de funcionamento diferenciado
Dias da semana da turma SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA
Horário de funcionamento da turma 13:00 - 17:00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Modalidade Ensino regular
 Etapa Educação Infantil - creche (0 a 3 anos)

*Ident. única	Nome do aluno	*Dt. de nasc.	*Etapa / Série	*Recebe esco. em outro espaço	*Local. / Zona de resi.	Localizaçã o diferenciada	Transporte Escolar Público (Utiliza/ Não utiliza)	Poder Público responsável (Municipal/ Estadual)	*Tp. de veículo utilizado no trans. escolar
18341075954 8	ANA ALICE MASSON	30/01/201 6		Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Micro-ônibus
18341075962 9	PRISCILA MAYARA TONIELLO	16/09/201 5		Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Micro-ônibus

*Ident. única: Identificação única
 *Dt. de nasc.: Data de nascimento
 *Etapa / Série: Etapa / Série (Turma Multi)
 *Recebe esco. em outro espaço: Recebe escolarização em outro espaço (diferente da escola)
 *Local. / Zona de resi.: Localização / Zona de residência
 *Tp. de veículo utilizado no trans. escolar: Tipo de veículo utilizado no transporte escolar

INFORMAÇÕES DA TURMA

Código da turma 18081531
 Nome da turma PREIA
 Tipo de mediação didático pedagógica Presencial
 Tipo de atendimento Escolarização
 Local de funcionamento diferenciado A turma não está em local de funcionamento diferenciado
 Dias da semana da turma SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SÁBADO
 Horário de funcionamento da turma 13:00 - 17:00
 Modalidade Ensino regular
 Etapa Educação Infantil - pré-escola (4 e 5 anos)

*Ident. única	Nome do aluno	*Dt. de nasc.	*Etapa / Série	*Recebe esco. em outro espaço	*Local. / Zona de resi.	Localizaçã o diferenciada	Transporte Escolar Público (Utiliza/ Não utiliza)	Poder Público responsável (Municipal/ Estadual)	*Tp. de veículo utilizado no trans. escolar
17753593277 0	KEMILI CAROLINE CADORE BORSSATI	26/03/201 5		Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Micro-ônibus
12759859371 9	MIGUEL FORQUESATO	09/10/201 4		Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Micro-ônibus
17753593269 9	RAFAEL ROQUE RESMINI	24/05/201 4		Não	Rural	Não está em área de localização diferenciada	Utiliza Municipal	Utiliza Municipal	[Rodoviário] Micro-ônibus

*Ident. única: Identificação única
 *Dt. de nasc.: Data de nascimento
 *Etapa / Série: Etapa / Série (Turma Multi)
 *Recebe esco. em outro espaço: Recebe escolarização em outro espaço (diferente da escola)
 *Local. / Zona de resi.: Localização / Zona de residência
 *Tp. de veículo utilizado no trans. escolar: Tipo de veículo utilizado no transporte escolar

INFORMAÇÕES DA TURMA

Código da turma 18083209
 Nome da turma EF9 1º ANO A
 Tipo de mediação didático pedagógica Presencial
 Tipo de atendimento Escolarização
 Local de funcionamento diferenciado A turma não está em local de funcionamento diferenciado
 Dias da semana da turma SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA
 Horário de funcionamento da turma 13:00 - 17:00
 Modalidade Ensino regular
 Etapa Ensino fundamental de 9 anos - 1º Ano

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Ministério da Educação

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Relatório - Alunos Dados Cadastrais

FILTROS - DADOS DA TURMA

Etapa Todas
Turma Todas

FILTROS - DADOS DO ALUNO

Idade Todas
Cor/Raça Todas
Sexo Todas
NIS Todas
Certidão Civil Todas
CPF Todas

INFORMAÇÕES DA ESCOLA

Código da escola 42049245
Nome da escola ESCOLA MUNICIPAL TAQUARAL
UF SC
Município Presidente Castello Branco
Localização Rural
Dependência Administrativa Municipal

INFORMAÇÕES DA TURMA

Código da turma 15958220
Nome da turma CONTRATURNO REFORCO
Tipo de mediação didático pedagógica Presencial
Tipo de atendimento Atividade complementar
Local de funcionamento diferenciado A turma não está em local de funcionamento diferenciado
Dias da semana da turma QUINTA
Horário de funcionamento da turma 07:30 - 11:45
Modalidade Não se aplica
Etapa Não se aplica

*Ident. única	Nome do aluno	*Dt. de nasc.	Cor/Raça	Sexo	*Tipo de Def., trans. global do desenv. ou altas hab./super.	*Recur. nec. para a part. do aluno em ava. do INEP.	NIS	CPF
124911912455	MIRELA KIRST	09/01/2011	Branca	Feminino	--	--	23770116069	113.975.739-97

*Ident. única: Identificação única
*Dt. de nasc.: Data de nascimento

*Tipo de Def., trans. global do desenv. ou altas hab./super.: Tipo de Deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades / superdotação
*Recur. nec. para a part. do aluno em ava. do INEP.: Recursos necessários para uso do(a) aluno(a) em sala de aula para a participação em avaliações do Inep (Saeb)

INFORMAÇÕES DA TURMA

Código da turma 15958219
Nome da turma MATERNAL II MATERNAL II
Tipo de mediação didático pedagógica Presencial
Tipo de atendimento Escolarização
Local de funcionamento diferenciado A turma não está em local de funcionamento diferenciado
Dias da semana da turma SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA
Horário de funcionamento da turma 13:00 - 17:00
Modalidade Ensino regular
Etapa Educação infantil - creche (0 a 3 anos)

Handwritten signature and initials in blue ink.

*Ident. única	Nome do aluno	*Dt. de nasc.	Cor/Raça	Sexo	*Tipo de Def., trans. global do desenv. ou altas hab./super.	*Recur. nec. para a part. do aluno em ava. do INEP.	NIS	CPF
183387730933	GUILHERME KLEEMANN	19/10/2015	Branca	Masculino	-	-	-	-

*Ident. única: Identificação única
*Dt. de nasc.: Data de nascimento

*Tipo de Def., trans. global do desenv. ou altas hab./super.: Tipo de Deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades / superdotação
*Recur. nec. para a part. do aluno em ava. do INEP.: Recursos necessários para uso do(a) aluno(a) em sala de aula para a participação em avaliações do Inep (Saeb)

INFORMAÇÕES DA TURMA	
Código da turma	15958218
Nome da turma	PRE I PRE I
Tipo de mediação didático pedagógica	Presencial
Tipo de atendimento	Escolarização
Local de funcionamento diferenciado	A turma não está em local de funcionamento diferenciado
Dias da semana da turma	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA
Horário de funcionamento da turma	13:00 - 17:00
Modalidade	Ensino regular
Etapa	Educação Infantil - pré-escola (4 e 5 anos)

*Ident. única	Nome do aluno	*Dt. de nasc.	Cor/Raça	Sexo	*Tipo de Def., trans. global do desenv. ou altas hab./super.	*Recur. nec. para a part. do aluno em ava. do INEP.	NIS	CPF
150227525654	ARTHUR GABRIEL GEMI	24/11/2014	Não declarada	Masculino	-	-	-	-
150227525492	GAMILA KERBER	06/05/2014	Branca	Feminino	-	-	23802235416	131.314.029-54
177246126170	MATHEUS KIRST FRIGO	16/04/2015	Branca	Masculino	-	-	-	115.413.549-74
130192731962	TIAGO RAABER FRIGO	21/10/2014	Branca	Masculino	-	-	-	149.180.829-20
								128.043.848-60

*Ident. única: Identificação única
*Dt. de nasc.: Data de nascimento

*Tipo de Def., trans. global do desenv. ou altas hab./super.: Tipo de Deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades / superdotação
*Recur. nec. para a part. do aluno em ava. do INEP.: Recursos necessários para uso do(a) aluno(a) em sala de aula para a participação em avaliações do Inep (Saeb)

INFORMAÇÕES DA TURMA	
Código da turma	15958215
Nome da turma	PRE II PRE II
Tipo de mediação didático pedagógica	Presencial
Tipo de atendimento	Escolarização
Local de funcionamento diferenciado	A turma não está em local de funcionamento diferenciado
Dias da semana da turma	SEGUNDA, TERÇA, QUARTA, QUINTA, SEXTA
Horário de funcionamento da turma	13:00 - 17:00
Modalidade	Ensino regular
Etapa	Educação Infantil - pré-escola (4 e 5 anos)

*Ident. única	Nome do aluno	*Dt. de nasc.	Cor/Raça	Sexo	*Tipo de Def., trans. global do desenv. ou altas hab./super.	*Recur. nec. para a part. do aluno em ava. do INEP.	NIS	CPF
130192732420	KEMILY VITORIA DE BARBA RAABER	08/09/2013	Branca	Feminino	-	-	-	-
130192732500	LEONARDO ROGERIO RABER	13/10/2013	Branca	Masculino	-	-	-	-
130192732691	LUIZA KIELING MIOTTO	28/11/2013	Branca	Feminino	-	-	-	122.841.689-30

*Ident. única: Identificação única
*Dt. de nasc.: Data de nascimento

*Tipo de Def., trans. global do desenv. ou altas hab./super.: Tipo de Deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades / superdotação
*Recur. nec. para a part. do aluno em ava. do INEP.: Recursos necessários para uso do(a) aluno(a) em sala de aula para a participação em avaliações do Inep (Saeb)

INFORMAÇÕES DA TURMA	
Código da turma	15958216
Nome da turma	EF9 1º ANO 1 ANO
Tipo de mediação didático pedagógica	Presencial
Tipo de atendimento	Escolarização

Handwritten signatures and initials:
 - A signature that looks like "Luis"
 - A signature that looks like "Km"
 - A signature that looks like "Sant"



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - SANTA CATARINA

NOTA TÉCNICA

NÚMERO: 004/2020/PME

ASSUNTO: Universalização do atendimento da população de 6 aos 14 anos de idade que frequenta ou que já concluíram o ensino fundamental, Indicador 2A.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

HISTÓRICO: A Meta 2 do PME prevê para o Indicador 2A "Manter a universalização do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade...".

Para que se pudesse dispor de dados mais recentes frente ao indicador oficial disponível na plataforma do PNE em Movimento, o qual tem como fonte a Pnad 2013, apontando que o atendimento da população de 6 a 14 anos correspondia ao percentual de 100%, buscou-se com o presente estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2019, tendo como referência os dados das matrículas por idade, publicadas nas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e população por faixa etária estimada pela Nota Técnica nº 001/2020.

Fórmula de cálculo para o Indicador 2A:

$$\frac{\text{população de 6 aos 14 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 6 aos 14 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados.

Número de matrículas atendidas no município de Presidente Castello Branco, na faixa etária dos 6 aos 14 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns de 2015 a 2019

Ano	População dos 6 aos 14 anos (estimativa IBGE)	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio Regular	Total	Atendimento estimativa
2015	214	-	2	85	94	1	182	85,0%
2016	212	2	1	76	90	-	169	79,7%
2017	209	-	1	85	76	-	162	77,5%
2018	206	-	1	96	72	-	169	82,0%
2019	204	-	1	98	70	-	169	82,8%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2019 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2020

Conforme se observa no quadro acima, os percentuais de atendimento ficaram abaixo de 100%, atingindo 82,8% em 2019. Cabe ressaltar que as matrículas estão reduzindo e/ou estagnadas, com o passar dos anos e, em contrapartida, o IBGE em suas estimativas, apesar de apontar que houve decréscimo da população total do município, não apresenta dados específicos dessa redução populacional por faixa etária, cujos efeitos são mais

Seu
N
K. P
2020

acentuados nas faixas etárias de menor idade, como é o caso dos 6 aos 14 anos. Sendo assim, no estudo realizado, aplicou-se o coeficiente de redução da população geral em cada faixa etária atendida, sem poder considerar efeitos específicos ocorridos em cada uma delas.

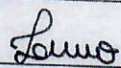
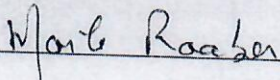

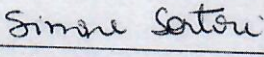
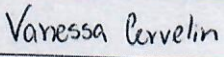
Cabe considerar ainda, os seguintes apontamentos:

1. Nas pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria de Saúde (Agentes de Saúde), não foi constatado que haja criança e adolescente de 6 aos 14 anos sem atendimento escolar;
2. Não há registro junto à Rede de Proteção Social de crianças de 6 aos 14 anos fora da escola;
3. O atendimento das crianças e adolescentes na Educação Básica fica facilitada em razão do município oferecer esta etapa de escolaridade na área rural e urbana, bem como pela oferta de transporte escolar em todas as localidades do interior do município que apresente demanda, para atender de forma polarizada a demanda nos Anos Finais e Ensino Médio.

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, com base em informações apuradas a partir de fontes oficiais, pertinentes e confiáveis, os dados extraoficiais levantados para o Indicador 2A se justificam como fonte para análise de monitoramento da Meta 2, porém, cabe considerar ainda, os apontamentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, por meio dos quais é possível justificar a universalização do atendimento escolar para a população de 6 aos 14 anos de idade, a partir de 2016.

CONCLUSÃO: Ante o exposto conclui-se que a Universalização do atendimento da população dos 6 aos 14 anos de idade, Indicador 2A, está consolidada no município.

Presidente Castelo Branco, 26 de novembro de 2020.

Nome	Assinatura
Lucimara Frigo Machado	
Marli Raaber	
Vilmar Picinatto	
Simone Sartori	
Vanessa Cervelin	



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - SANTA CATARINA

NOTA TÉCNICA

NÚMERO: 005/2020/PME

ASSUNTO: Universalização do atendimento da população de 15 aos 17 anos de idade que frequenta ou que já concluíram o Ensino Médio, Indicador 3A.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

HISTÓRICO: A Meta 3 do PME prevê para o Indicador 3A "Manter a universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade...".

Neste sentido, para dispor de dados mais recentes frente ao indicador oficial disponível na plataforma do PNE em Movimento, o qual tem como fonte a Pnad 2013, que apontava o atendimento de 90,9% da população dos 15 aos 17 anos de idade, buscou-se com o presente estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2019, tendo como referência os dados das matrículas por idade, publicadas pelas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e a população por faixa etária estimada pela Nota Técnica nº 001/2020.

Fórmula de cálculo para o Indicador 3A:

$$\frac{\text{população de 15 aos 17 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 15 aos 17 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados.

Número de matrículas atendidas no município de Presidente Castello Branco, na faixa etária dos 15 aos 17 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns de 2015 a 2019

Ano	População de 15 aos 17 anos (estimativa IBGE)	Anos Finais	Ensino Médio Regular	EJA Ensino Fundamental	Total	Atendimento estimativa
2015	82	8	57	-	65	79,3%
2016	81	13	54	-	67	82,7%
2017	80	13	60	1	74	92,5%
2018	79	12	69	1	82	103,8%
2019	78	7	61	-	68	87,2%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2019 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2020

Conforme se observa no quadro acima, os percentuais de atendimento ficaram oscilantes de 2015 a 2019, em razão do município atender, em determinado período, alunos do entorno territorial (municípios vizinhos); outro fator consiste no atendimento de alunos que optam por estudar fora do município, acessando o Ensino

Técnico de Nível Médio (IFC e Escola Agrotécnica), os quais contam com a oferta de transporte intermunicipal gratuito e até mesmo de auxílio financeiro para o curso de Técnico Agrícola.

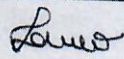
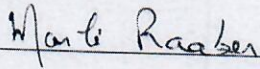
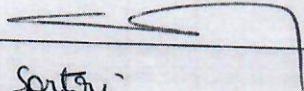
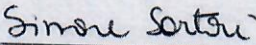
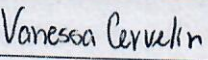
No atendimento da demanda dos 15 aos 17 anos cabe considerar ainda, os seguintes apontamentos:

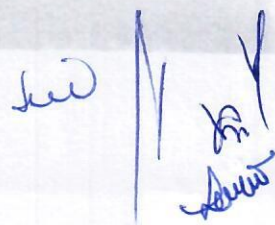
1. Nas pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria de Saúde (Agentes de Saúde), não foi constatado que haja jovens de 15 aos 17 anos sem atendimento escolar;
2. Não há registro junto à Rede de Proteção Social de jovens dos 15 aos 17 fora da escola;
3. Até 2018 eram atendidos alguns alunos do entorno territorial e, a partir de 2019, passaram a ser atendidos em seus respectivos municípios;
4. O atendimento de jovens dos 15 aos 17 na Educação Básica fica facilitada em razão do município oferecer esta etapa de escolaridade de forma polarizada na área urbana, oferecendo transporte escolar em todas as localidades do interior;
5. Houve oferta de transporte intermunicipal gratuito para 10 alunos do Ensino Técnico de Nível Médio, 6 em Concórdia e 4 em Água Doce, cuja soma as 68 matrículas locais integralizam 78 no total, exatamente o número da população estimada para a faixa etária dos 15 aos 17 anos em 2019, ou seja 100% de atendimento.

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, com base em informações apuradas a partir de fontes oficiais, pertinentes e confiáveis, os dados extraoficiais levantados para o Indicador 3A se justificam como fonte para análise de monitoramento da Meta 3, porém, cabe considerar ainda, os apontamentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, por meio dos quais é possível afirmar que a universalização do atendimento escolar para a população dos 15 aos 17 anos de idade foi alcançada, a partir do ano de 2016.

CONCLUSÃO: Ante o exposto conclui-se que a Universalização do atendimento da população dos 15 aos 17 anos de idade, Indicador 3A, está consolidada no município.

Presidente Castello Branco, 26 de novembro de 2020.

Nome	Assinatura
Lucimara Frigo Machado	
Marli Raaber	
Vilmar Picinatto	
Simone Sartori	
Vanessa Cervelin	





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - SANTA CATARINA

NOTA TÉCNICA

NÚMERO: 006/2020/PME

ASSUNTO: Atendimento em tempo integral na Educação Básica Pública.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

HISTÓRICO: A Meta 6 do PME prevê para o Indicador 6A - "Oferecer educação em tempo integral para os alunos da Educação Básica, de forma gradativa, de modo a atingir 15% dos alunos até o final da vigência deste Plano, iniciando pela Educação Infantil."

Considerando os dados apurados a partir da Sinopse do Censo da Educação Básica publicada anualmente pelo INEP, os dados apurados pela Equipe Técnica estão sistematizados no Quadro a seguir.

Número de matrículas em Tempo Integral na Rede Pública de Presidente Castello Branco – Ensino Regular, por Etapa de Ensino – 2015 a 2019

Ano	Matrícula Total	Matrícula em tempo integral por Etapa						Atendimento em tempo integral
		Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Total	
2015	354	-	-	-	-	-	0	0,0%
2016	356	-	-	-	-	-	0	0,0%
2017	322	17	-	5	-	-	22	6,8%
2018	345	25	-	-	-	-	25	7,2%
2019	335 *	24 **	-	-	-	-	24	7,2%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2019

Observações:

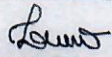
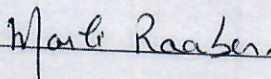
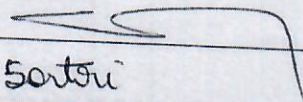

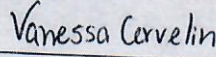
* Considerando o fato de que a Secretaria Municipal de Educação constatou, por meio da Sinopse do Censo da Educação Básica de 2019, duplicidade na computação das crianças atendidas em tempo integral na etapa de Creche, perfazendo um total de 24 alunos, o número correto de matrículas na Educação Básica em 2019, correspondeu a 335 e não 359 (conforme aparece no referido censo);

** O número de alunos em tempo integral em 2019, foi apurado a partir de levantamento da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Sistema de Administração Escolar, em que, 24 foram os alunos atendidos em tempo integral, conforme listagem anexa à Nota Técnica arquivada na SMEC.

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, com base em informações apuradas a partir dos dados oficiais da Sinopse do Censo da Educação Básica do INEP e, ainda, levando-se em consideração as observações apontadas no Quadro Estatístico acima, cabe a preocupação da Secretaria Municipal de Educação em promover os devidos ajustes quanto ao efetivo atendimento das crianças em tempo integral na Educação Infantil, mais precisamente na etapa de creche, tendo em vista ser a única etapa em que tal modalidade de ensino é oferecida. Tal ajuste possibilita ao município comprovar que há o atendimento de 7,2% dos alunos da Educação Básica Pública em tempo integral, apesar de problemas na computação dos alunos enquadrados nessa condição na Educação Infantil, junto ao Sistema Educacenso, os quais acabam aparecendo com duplicidade de matrícula e não como aluno em tempo integral, apesar de o código de identificação do aluno ser o mesmo em cada período (matutino ou vespertino).

CONCLUSÃO: Ante o exposto conclui-se que os dados apurados para 2019, de atendimento de alunos em tempo integral na Educação Básica Pública, Indicador 6A, seja utilizado como fonte de informação no atendimento da Meta 6 do PME.

Presidente Castello Branco, 26 de novembro de 2020.

Nome	Assinatura
Lucimara Frigo Machado	
Marli Raaber	
Vilmar Picinatto	
Simone Sartori	
Vanessa Cervelin	

see
M
km
Ames



Instituto Nacional de Educação - INEC
 Diretoria Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Arlindo Teófilo - INEP
 Centro Escolar 2019 - Educacensu

Escola - Relatório de alunos com mais de um vínculo de escolarização na mesma escola.

Colégio Nome da Escola: 4254923-CENTRO MUNICIPAL EDUCACIONAL MARITIMIL CAN
 UF: SC
 Município: Presidente Carlos Brazos
 Localidade: Itaipava
 Dependência: Municipal
 Categoria de Escola: Comum
 Condição de Funcionamento: Com Faltas

Ordem	Matrícula	Nome do Aluno	Data de Nascimento	Matrícula	Nome da Escola	Data de Matrícula	Matrícula	Status de Confirmação
1	17611399583	ANAYDIA ROSALBA MASCION	04/04/2016	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
2	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
3	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
4	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
5	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
6	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
7	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
8	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
9	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
10	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
11	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
12	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
13	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
14	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
15	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
16	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
17	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
18	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
19	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
20	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
21	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
22	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
23	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
24	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
25	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
26	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
27	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
28	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
29	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
30	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
31	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
32	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
33	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
34	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
35	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
36	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
37	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
38	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
39	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
40	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
41	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
42	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
43	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
44	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
45	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
46	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
47	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
48	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
49	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada
50	15202732449	ANDRESSA SOPHIA MARIANI	14/11/2013	360053113	MATERNAL I VESPERTINO	02/06/2015	360053113	Confirmada

URL: http://repositorio.mec.gov.br/infomex/educacensu/confirmacao-matricula-aluno-na-uma-escola-aluno-em-uma-escola-aluno-em-uma-escola-aluno-em-uma-escola-detalhado.js

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

5.6 Demais informações:

- a) Ata da reunião da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do PME.

ATA nº 01/2020 - REUNIÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DOS ESTUDOS E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SANTA CATARINA.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte, a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação e de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, nomeada pelo Decreto nº D/4.614/2020, de 29 de outubro de 2020 e a Comissão Coordenadora para Monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME, nomeada pela Portaria nº P/0943/2020, de 09 de setembro de 2020, reuniram-se na Sala de reuniões da Secretaria, das 8h30 as 11h45 e das 13h as 17h15, para revisão dos estudos relativos ao monitoramento do PME ano base 2019/2020 previamente trabalhado pela equipe técnica responsável em conjunto com a Comissão Coordenadora, com atenção à sistematização e a realização do levantamento dos indicadores oficiais e extraoficiais das 20 metas, bem como das notas técnicas pertinentes. Na oportunidade a Secretária Municipal de Educação Sra. Terezinha Matiolo, deu abertura aos trabalhos e passou a palavra ao responsável técnico Amarildo Biscaro, o qual passou a leitura das metas e estratégias, para que todos pudessem manifestar seus apontamentos, análises e confirmações. Inicialmente foi explanado sobre a metodologia utilizada no levantamento dos dados estatísticos contidos no relatório, os quais têm pertinência direta e/ou indireta com os indicadores das metas do PME e foram obtidos das mais variadas fontes, conforme consta no próprio relatório, servindo de apoio ao trabalho de interpretação e relatoria. Foram repassadas sequencialmente cada uma das 20 metas, com leitura integral, interpretação e correção dos textos, tendo como objetivo dar maior clareza e entendimento ao texto do relatório, bem como ajustes no campo observações das estratégias contidas em cada meta. Após apresentação, leitura e organização de toda a estruturação do relatório, o mesmo ficou previamente aprovado, sendo decidido que não será apresentado no formato tradicional, ou seja, por meio da Conferência Municipal de Educação, em razão das limitações sanitárias resultantes da Pandemia da COVID-19, sendo definido que a melhor opção seria publicá-lo na forma de Consulta Pública, no Site da Prefeitura, por período a ser definido pela Secretaria de Educação, para que o público em geral possa ter conhecimento e até mesmo participar de alguma forma do processo, garantindo sua transparência. Diante do exposto, o atual Relatório de Monitoramento do PME foi aprovado pela Equipe Técnica e Comissão Coordenadora, o qual será entregue para validação da Secretaria Municipal de Educação. Após conclusão dos trabalhos a Sra. Terezinha Matiolo agradeceu pela colaboração e participação de cada membro da equipe e da comissão, dando por encerrado os trabalhos correspondentes a esta importante etapa do processo, sendo lavrado a presente ata, a qual segue assinada pelos presentes. Presidente Castello Branco, 26 de novembro de 2020:

Simone Sartori, Simone de Santa, Vanessa Cervellin, Amun, Odilson Farnes, Quenes da Silva

Seu
Amun
Odilson

b) Ofício de publicação do Monitoramento do PME 2019/2020 em Consulta Pública.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Ofício nº 029/2020, 08 de dezembro de 2020.

Ao Prefeito Municipal

Assunto: Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação 2019/2020.

A Secretaria Municipal de Educação, após trabalhos de estudo e sistematização de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, vem solicitar a publicação para disponibilizar em Consulta Pública aos profissionais da educação das Redes de Ensino, ao Conselho Municipal de Educação - CME, aos demais representantes da comunidade escolar local e da sociedade em geral, o "Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação 2019/2020" visto que o mesmo não poderá ser apresentado no formato de Conferência Municipal de Educação em razão da Pandemia da COVID-19, no Site da Prefeitura, a contar 10 dias da data da publicação.

Informamos que qualquer consideração/argumentação em relação ao referido Relatório de Monitoramento do PME, esta deverá ser entregue por escrito e protocolada junto à Secretaria Municipal de Educação, no horário de seu funcionamento.

Atenciosamente,

Terezinha Matiolo
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Ilmo Senhor
Ademir Domingos Miotto
Prefeito Municipal
Presidente Castello Branco – SC

c) Publicação do Monitoramento do PME 2019/2020 no Site da Prefeitura.

MUNICÍPIO DE Presidente Castello Branco

Ir para conteúdo 1 Ir para menu 2 Ir para busca 3 Ir para rodapé 4 Acessibilidade 5

Terça-feira Parcialmente Nublado ↓ 18C ↑ 30C

Quarta-feira Parcialmente Nublado ↓ 19C ↑ 31C

INÍCIO MUNICÍPIO GOVERNO TRANSPARÊNCIA NOTÍCIAS CARTA DE SERVIÇOS TURISMO CONTATO

Pesquisar...

COMPARTILHE 37

Leis Municipais

Portal da TRANSPARÊNCIA

Acesso à INFORMAÇÃO

PORTAL DA CÂMARA VEREADORES

Livro Eletrônico

CIDADANIA WEB

Plano DIRETOR

Planos Municipais

INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

Prefeito(a): Ademir Domingos Micotto

Vice Prefeito(a): Neiva Kleemann Tonielo

Microrregião: Microrregião do Alto Uruguai Catarinense

Aniversário: 04/02

PME PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Plano de Contingência Educação

COVID 19

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Página Inicial

Plano Municipal de Educação

Equipe

Contatos

Plano Municipal de Educação

Atualizado em 08/12/2020 às 09:05

GALERIA DE ARQUIVOS

Oficio Consulta Publica [08/12/2020]	[338 KB]
Relatório de Monitoramento do PME PCB 2019_2020 [08/12/2020]	[11 MB]

90

Handwritten signatures: *sew*, *[Signature]*, *[Signature]*